

**Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,
Secretaria Municipal de Administração
Depto. de Compras e Licitações**

Protocolo de Recebimento

Data: 28/09/2021

Horário: 14h e 30min.

Carimbo - Assinatura do Recebedor

**Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1990**

Envelope 1 – Documentos de Habilitação

Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. 9/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços de construção e operação de redes elétricas de distribuição urbana em média e baixa tensão, com ligação na rede energizada (linha viva) e com fornecimento de materiais e instalações de pontos de iluminação.

Data de abertura: 28 de setembro de 2021 as 09:00

Proponente: PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELÉTRICOS - EIRELI – ME

Rua: Visconde do Rio Branco, 648 bairro Ouro Verde cidade de Campo Largo – Pr – CEP: 83.606-300

CNPJ Nº: 27.600.125/0001-09

E-mail: engenharia@proengeprojetos.com

Telefone: (41) 9.9618-1161



(Handwritten signatures)



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	27.600.125/0001-09
NOME EMPRESARIAL:	PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MURILO DA SILVA MAGATAO
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/08/2021 às 14:18 (data e hora de Brasília).



PROENGE ENGENHARIA – PROJETOS ELÉTRICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

1

DIEGO FERNANDO BORGES, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro eletricista, natural de Guarapuava - PR, nascido em 19 de Junho de 1988, portador do CPF/MF n. 065.930.359-04, Carteira de Identidade Civil n. 10.097.526-2 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e Carteira Nacional de Habilitação nº 05837364116 – DETRAN – PR, residente e domiciliado na Rua Deputado Estefano Mikilita, nº 125 – sala 410 - Bairro Portão - CEP 81070-430 - Curitiba - PR.; **MURILO DA SILVA MAGATAO**, brasileiro, natural de Campo Largo - PR, solteiro, engenheiro eletricista, nascido em 10 de Fevereiro de 1988, portador do CPF/MF n. 066.161.999-08, Carteira de Identidade Civil n. FK363650 expedida pela Polícia Federal do estado do Paraná e Carteira Nacional de Habilitação nº 04312065534 - DETRAN – PR, residente e domiciliado na residente e domiciliado na Rua Deputado Estefano Mikilita, nº 125 – sala 410 - Bairro Portão - CEP 81070-430 - Curitiba - PR.; constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de: **PROENGE ENGENHARIA – PROJETOS ELÉTRICOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O local da sede situa-se na: **Rua Deputado Estefano Mikilita, nº 125 – Sala 410 – Andar 4 – Bairro Portão - CEP 81070-430 - Curitiba - PR.**

CLÁUSULA TERCEIRA - Objeto social: **Serviços de Engenharia (7112-0/00).**

CLÁUSULA QUARTA – O **capital social** da empresa é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país no presente ato, assim distribuídos entre os sócios:



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2017 09:18 SOB Nº 41208548835.
PROTOCOLO: 171630246 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701061879. NIRE: 41208548835.
PROENGE ENGENHARIA - PROJETOS ELÉTRICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



PROENGE ENGENHARIA – PROJETOS ELÉTRICOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

2

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o **foro** da comarca de Curitiba - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA SEXTA – A **administração** da sociedade caberá aos sócios, o **Sr. DIEGO FERNANDO BORGES** e o **Sr. MURILO DA SILVA MAGATAO**, com poder e atribuições individuais para assinarem contratos, recibos, negociações bancárias, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA - Desimpedimento: Os administradores, o **Sr. DIEGO FERNANDO BORGES** e o **Sr. MURILO DA SILVA MAGATAO**, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – Início das Atividades: Conforme Registro na Junta Comercial do Paraná. **Prazo de duração:** Indeterminado.

CLÁUSULA NONA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social,

CLÁUSULA DÉCIMA – As **cotas** são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2017 09:18 SOB Nº 41208548835.
PROTOCOLO: 171630246 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701061879. NIRE: 41208548835.
PROENGE ENGENHARIA - PROJETOS ELÉTRICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PROENGE ENGENHARIA – PROJETOS ELÉTRICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

3

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Deliberações sociais: Por maioria absoluta de votos. Inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada cota de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Transferência de cotas: Por consentimento dos demais sócios e decursos de prazo de direito de preferência, de sessenta dias, mediante notificação prévia.



CERTIFICO O REGISTRO-EM 22/03/2017 09:18 SOB Nº 41208548835.
PROTOCOLO: 171630246 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701061879. NIRE: 41208548835.
PROENGE ENGENHARIA - PROJETOS ELÉTRICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PROENGE ENGENHARIA – PROJETOS ELÉTRICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

4

E por estarem assim, justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, juntamente com as testemunhas adiante nomeadas.

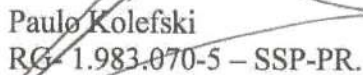
Curitiba, 09 de Março de 2017.

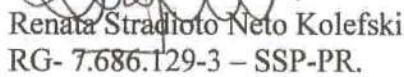

2º Ofício
Helton

DIEGO FERNANDO BORGES


CANTÃO PORTÃO

MURILO DA SILVA MAGATAO
Testemunhas:


Paulo Kolefski
RG- 1.983.070-5 – SSP-PR.

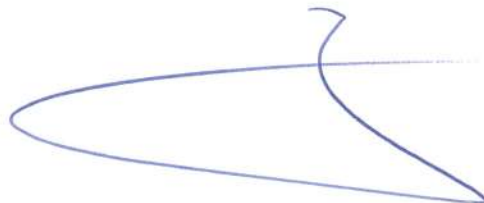

Renata Stradioto Neto Kolefski
RG- 7.686.129-3 – SSP-PR.

2o. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
SRTV/SUL CD. 701 BL. 01 L3 24 TERREO
ED. ASSIS CHATEAUBRIAND - BRASÍLIA/DF
CNPJ/NF 00.618.421/0001-60
CF/DF 07.655.140/001-38

RECONHECO por AUTENTICIDADE a(s) firma(s)
de:
[5621 F0D1]-DIEGO (FERNANDO BORGES).....

Em testemunho da verdade.
BRASÍLIA, 10 de Março de 2017
Selo: TJDFT201700201691681VZF
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br

GOIANIO BORGES TEIXEIRA - TABELIAO
RANILDO SIMOES CORREA - TAB. SUBSTITUTO
HENRIQUES ALVES GOUVEIA - ESC. NOT. AUT.
BRITA OLIDES B. PEREIRA - ESC. NOT. AUT.
KENIA VIRGINIA F.R. ANDRADE -
ESC. NOT. AUT.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2017 09:18 SOB Nº 41208548835.
PROTOCOLO: 171630246 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701061879. NIRE: 41208548835.
PROENGE ENGENHARIA – PROJETOS ELÉTRICOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 2350 - Cj. 3 a 9
 Portão - Curitiba/PR - CEP 80320.300
 Telefax (41) 3013.1667 - www.cartoriadoportao.com.br

CARTÓRIO DO PORTÃO

Selo Digital N° 8Dxv9.7eATn.rsmKv-5VPmQ.aT5s2
 Valde esse selo em <http://funaopen.com.br>

Reconheço por Autenticidade a firma de **MURILO DA SILVA MAGALAO**, 0350*F3K4C2QLE-698562-10* Dou fe Curitiba-PR 14 de março de 2017.

Em Teste da Verdade
 Nilceia Rodrigues Borba Bonjour - Escrevente



[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2017 09:18 SOB N° 41208548835.
 PROTOCOLO: 171630246 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701061879. NIRE: 41208548835.
 PROENGE ENGENHARIA - PROJETOS ELÉTRICOS LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 22/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

PROENGE ENGENHARIA PROJETOS**ELETRICOS - EIRELI****2ª ALTERAÇÃO****CNPJ: 27.600.125/0001-09****NIRE 41601093180**

MURILO DA SILVA MAGATÃO, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial e bens, nascido em 10/02/1988, engenheiro eletricitista, portador do documento de identidade nº FK-363650 expedido pela PF/PR, CPF 066.161.999-08 e CNH (Carteira Nacional de Habilitação) sob n.º 04312065534 expedido pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado a Rua Sergipe, nº 123 – Apto 304 – Jd. Boa Vista – Campo Largo/PR, CEP 83609-270., na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI **PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI, CNPJ 27.600.125/0001-09** com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 648 – Ouro Verde – Campo Largo/PR - CEP 83606-300, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nire nº 41601093180 por despacho em sessão de 05/04/2021 e última alteração sob n.º 20213732106 por despacho em sessão de 10/06/2021, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar Ato Constitutivo da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Altera o capital social da empresa que era de 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), totalizando R\$ 150.000 (Cento e Cinquenta Mil Reais), **passando a ser** a quantidade de 495.000 (Quatrocentas e Noventa e Cinco Mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil Reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, através de recursos próprios da empresa.

CLAUSULA SEGUNDA: Resolve o Titular consolidar seu Ato e alterações mediante as seguintes cláusulas:

Consolidação**PROENGE ENGENHARIA PROJETOS****ELETRICOS – EIRELI****CNPJ: 27.600.125/0001-09****NIRE 41601093180**

MURILO DA SILVA MAGATÃO, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial e bens, nascido em 10/02/1988, engenheiro eletricitista, portador do documento de identidade nº FK-363650 expedido pela PF/PR, CPF 066.161.999-08 e CNH (Carteira Nacional de Habilitação) sob n.º 04312065534 expedido pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado a Rua Sergipe, nº 123 – Apto 304 – Jd. Boa Vista – Campo Largo/PR, CEP 83609-270., na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI **PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI, CNPJ 27.600.125/0001-09** com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 648 – sala escritório – Ouro Verde – Campo Largo/PR - CEP 83606-300, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nire nº 41601093180 por despacho em sessão de 05/04/2021 e última alteração sob n.º 20213732106 por despacho em sessão de 10/06/2021, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, promove a Consolidação, conforme as cláusulas a seguir:

PROENGE ENGENHARIA PROJETOS**ELETRICOS - EIRELI****2ª ALTERAÇÃO****CNPJ: 27.600.125/0001-09****NIRE 41601093180**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL - O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social **PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI, CNPJ 27.600.125/0001-09** com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 648 – sala escritório – Ouro Verde – Campo Largo/PR - CEP 83606-300, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL - O capital social da empresa é de R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil Reais) dividido em 495.000 (Quatrocentas e Noventa e Cinco Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL - SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE ENERGIA ELETRICA, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, MONTAGEM E INSTALACAO E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS E COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICA.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO - O prazo de duração é por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 22/03/2017. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da empresa será exercida por **MURILO DA SILVA MAGATÃO**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo único: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SEXTA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

Parágrafo único: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

PROENGE ENGENHARIA PROJETOS

ELETRICOS - EIRELI

2ª ALTERAÇÃO

CNPJ: 27.600.125/0001-09

NIRE 41601093180



CLÁUSULA OITAVA – DO FORO - Fica eleito o foro tal da Cidade de Campo Largo do Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

A titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual teor e consistência.

Campo Largo, 17 de Agosto de 2021.

MURILO DA SILVA MAGATÃO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06616199908	MURILO DA SILVA MAGATAO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2021 19:24 SOB Nº 20215538293.
PROTOCOLO: 215538293 DE 18/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106087035. CNPJ DA SEDE: 27600125000109.
NIRE: 41601093180. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/08/2021.
PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.600.125/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2017
NOME EMPRESARIAL PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R VISCONDE DO RIO BRANCO	NÚMERO 648	COMPLEMENTO SALA ESCRITORIO
CEP 83.606-300	BAIRRO/DISTRITO OURO VERDE	MUNICÍPIO CAMPO LARGO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO MURILOMAGATAO@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (41) 9618-1161
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2021 às 15:21:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO LARGO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
E ORÇAMENTO

Empresa Fácil



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 25864

Nome Fantasia: PORENGE ENGENHARIA

Razão Social: PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI

CNPJ: 27.600.125/0001-09

Inscrição Municipal: 25864

Atividade Principal: 7112-0/00 - Serviços de engenharia (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico (Não exerce no endereço), 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (Não exerce no endereço), 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações (Não exerce no endereço), 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (Não exerce no endereço), 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (Não exerce no endereço), 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (Não exerce no endereço), 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações (Não exerce no endereço), 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Não exerce no endereço)

Município: Campo Largo **Endereço:** RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 648, SALA ESCRITORIO, OURO VERDE

CEP: 83606300

Local e data: Campo Largo, quarta, 23 de junho de 2021

Vencimento: Indeterminado

Metragem: 60.00

TIAGO MATEUS MAISTER

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Observação

Código de Autenticidade: 21QKLNHYEK

ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI		Protocolo: PRC2108163089	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41601093180	CNPJ 27.600.125/0001-09	Arquivamento do Ato Constitutivo 22/03/2017	Início de Atividade 22/03/2017
Endereço Completo Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 648, SALA ESCRITORIO OURO VERDE - Campo Largo/PR - CEP 83606-300			
Objeto SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, MONTAGEM E INSTALACAO E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICA.			
Capital R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome MURILO DA SILVA MAGATAO	CPF 066.161.999-08	Administrador S	Início do Mandato 07/03/2017
Dados do Administrador Nome MURILO DA SILVA MAGATAO	CPF 066.161.999-08	Início do Mandato 01/04/2021	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 18/08/2021	Número 20215538293	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/08/2021, às 13:28:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 53L20J1D.



PRC2108163089

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral






ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
C.N.P.J: 76.105.618/0001.88



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
44021/2021

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: 14897989 - PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI
CNPJ/CPF: 27.600.125/0001-09
Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 648
Complemento: CASA
Bairro: OURO VERDE
Cidade: Campo Largo - PR

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Em firmeza do que eu, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 60 dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

CAMPO LARGO, 14 de outubro de 2021.

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do(a) MUNICIPIO DE CAMPO LARGO a sua atualização cadastral.



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
SECRETARIA DA FAZENDA
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 25864	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL		DATA DE ABERTURA 15/06/2021
NOME / RAZÃO SOCIAL PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI			
NOME FANTASIA / SOBRENOME PROENGE ENGENHARIA			
LOGRADOURO RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	NUMERO 648	COMPLEMENTO CASA	
CEP 83.606-300	BAIRRO OURO VERDE	MUNICÍPIO Campo Largo	ESTADO PR
ATIVIDADE PRINCIPAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA			
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO			
CPF/CNPJ 27.600.125/0001-09	RG / INSC. ESTADUAL		
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL MICHELI CRISTINA CZELUSNIAK BARBETA			

Emitido em: 5 de agosto de 2021 13:35:58
 Validade de 12 meses.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024883247-78



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.600.125/0001-09**
Nome: **PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná		
---	--	---	--

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
04/08/2021 - 13:59:58

CNPJ:	27.600.125/0001-09	Inscrição Estadual:	90891278-04
Nome Empresarial:	PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO		
Número:	648	Complemento:	CASA
Bairro:	OURO VERDE		
Município:	CAMPO LARGO	UF:	PR
CEP:	83.606-300	Telefone:	(41)3086-1427
E-mail:	MURILOMAGATAO@YAHOO.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4673700 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4221902 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4221903 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4221904 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4221905 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4322303 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
Início das Atividades:	05/2021
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 05/2021
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 05/2021
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI**
CNPJ: **27.600.125/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:56:16 do dia 01/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/02/2022.

Código de controle da certidão: **2195.D344.44B3.01C4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.600.125/0001-09

Razão Social: PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS EIRELI

Endereço: R VISCONDE DO RIO BRANCO 648 / OURO VERDE / CAMPO LARGO / PR /
83606-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2021 a 06/11/2021

Certificação Número: 2021100803133523640876

Informação obtida em 14/10/2021 11:34:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.600.125/0001-09

Certidão nº: 26920560/2021

Expedição: 01/09/2021, às 10:03:39

Validade: 27/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.600.125/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO VII

À
Comissão de Licitação
Município de Rio Bonito do Iguaçu

Ref.: Tomada de Preços nº. 9/2021-PMRBI

Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços de construção e operação de redes elétricas de distribuição urbana em média e baixa tensão, com ligação na rede energizada (linha viva) e com fornecimento de materiais e instalações de pontos de iluminação.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELÉTRICOS - EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.600.125/0001-09, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, 648 bairro Ouro Verde cidade de Campo Largo – Pr – CEP: 83.606-300, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- Microempresa
 Empresa de pequeno porte
 Microempreendedor individual

Campo Largo, 21 de outubro de 2021.



MURILO DA SILVA
MAGATAO:06616
199908

Assinado de forma digital
por MURILO DA SILVA
MAGATAO:06616199908
Dados: 2021.10.21
14:34:01 -03'00'

PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELÉTRICOS - EIRELI – ME
MURILO DA SILVA MAGATÃO
CPF/MF nº 066.161.999-08
CREA PR – 150038/D
Engenheiro Eletricista



Rua Visconde do Rio Branco, 648
Campo Largo - PR
83606-300



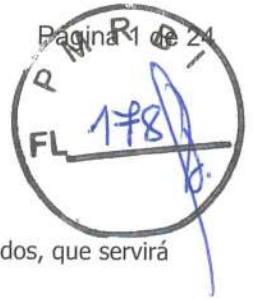
(41) 99618-1161
murilo@proengeprojetos.com



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1 Folha: 1



Contém este livro 23 folhas numeradas do No. 1 ao 23 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2020.

Nome da Empresa: PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI

Ramo: Serviços de engenharia

Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 648

Complemento:

Bairro: OURO VERDE

Município: CAMPO LARGO

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 27.600.125/0001-09

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 41601093180 Data registro: 22/03/2017

Inscrição Municipal.....:

CAMPO LARGO, 01/01/2020

MURILO DA SILVA MAGATAO
ADMINISTRADOR
CPF: 066.161.999-08

WALDEMAR CHAGAS PASSENKO
Reg. no CRC - PR sob o No. 17844
CPF: 171.948.739-15

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113381705210851373045>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 113381705210851373045-1
Data: 17/05/2021 08:27:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AI M07774-I 70K



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 17 de maio de 2021 08:34:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/01/2020	33	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	NFES NR. 52 VECTRA	7.000,00	
08/01/2020	33	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	NFES NR. 52 VECTRA		7.000,00
				TOTAL DO DIA	7.000,00	7.000,00
19/01/2020	117	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGO PREVIDENCIA SOCIAL REF. MES 12/2019	219,56	
19/01/2020	117	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO PREVIDENCIA SOCIAL REF. MES 12/2019		219,56
				TOTAL DO DIA	219,56	219,56
20/01/2020	63	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGO SIMPLES NACIONAL REF. MES 12/2019	1.080,00	
20/01/2020	64	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO SIMPLES NACIONAL REF. MES 12/2019		1.080,00
				TOTAL DO DIA	1.080,00	1.080,00
30/01/2020	51	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	420,00	
30/01/2020	51	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		420,00
30/01/2020	118	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	200,00	
30/01/2020	118	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		200,00
				TOTAL DO DIA	620,00	620,00
31/01/2020	7	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	2.100,00	
31/01/2020	7	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		2.100,00
31/01/2020	8	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	231,00	
31/01/2020	8	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS		231,00
31/01/2020	95	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGO PRO LABORE REF. MES 01/20	1.869,00	
31/01/2020	95	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO PRO LABORE REF. MES 01/20		1.869,00
				TOTAL DO DIA	4.200,00	4.200,00
				TOTAL DO MÊS	13.119,56	13.119,56
11/02/2020	34	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	NFES NR. 53 VECTRA	10.000,00	
11/02/2020	34	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	NFES NR. 53 VECTRA		10.000,00
				TOTAL DO DIA	10.000,00	10.000,00
20/02/2020	107	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGO PREVIDENCIA SOCIAL REF. MES 01/20	231,00	
20/02/2020	107	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO PREVIDENCIA SOCIAL REF. MES 01/20		231,00
				TOTAL DO DIA	231,00	231,00
28/02/2020	9	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	2.100,00	
28/02/2020	9	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		2.100,00
28/02/2020	10	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	231,00	
28/02/2020	10	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS		231,00
28/02/2020	52	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	600,00	
28/02/2020	52	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		600,00
28/02/2020	96	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGO PRO LABORE REF. MES 02/20	1.869,00	
28/02/2020	96	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO PRO LABORE REF. MES 02/20		1.869,00
28/02/2020	119	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	200,00	
28/02/2020	119	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		200,00
				TOTAL DO DIA	5.000,00	5.000,00
				TOTAL DO MÊS	15.231,00	15.231,00
09/03/2020	35	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	NFES NR. 54 VECTRA	10.000,00	
09/03/2020	35	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	NFES NR. 54 VECTRA		10.000,00
				TOTAL DO DIA	10.000,00	10.000,00
20/03/2020	108	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGO PREVIDENCIA SOCIAL REF. MES 02/20	231,00	
20/03/2020	108	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO PREVIDENCIA SOCIAL REF. MES 02/20		231,00
				TOTAL DO DIA	231,00	231,00
27/03/2020	65	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGO SIMPLES NACIONAL REF. MES 01/20	420,00	
				TRANSPORTE	420,00	



Empresa: PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI
 C.N.P.J.: 27.600.125/0001-09
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0003
 Número livro: 0001
 Emissão: 12/05/2021
 Hora: 16:24



DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/03/2020	66	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	TRANSPORTE PAGO JUROS/MULTA S/SIMPLES NACIONAL MES 01/20	420,00 59,64	
27/03/2020	67	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO SIMPLES NACIONAL REF. MES 01/20		479,64
				TOTAL DO DIA	479,64	479,64
28/03/2020	53	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	600,00	
28/03/2020	53	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		600,00
28/03/2020	120	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	200,00	
28/03/2020	120	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		200,00
				TOTAL DO DIA	800,00	800,00
31/03/2020	11	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	2.100,00	
31/03/2020	11	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		2.100,00
31/03/2020	12	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	231,00	
31/03/2020	12	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS		231,00
31/03/2020	97	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGO PRO LABORE REF. MES 03/20	1.869,00	
31/03/2020	97	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO PRO LABORE REF. MES 03/20		1.869,00
				TOTAL DO DIA	4.200,00	4.200,00
				TOTAL DO MÊS	15.710,64	15.710,64
01/04/2020	31	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.050,00	
01/04/2020	31	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		1.050,00
01/04/2020	32	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	115,50	
01/04/2020	32	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS		115,50
				TOTAL DO DIA	1.165,50	1.165,50
06/04/2020	36	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	NFES NR. 55 VECTRA	7.000,00	
06/04/2020	36	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	NFES NR. 55 VECTRA		7.000,00
				TOTAL DO DIA	7.000,00	7.000,00
30/04/2020	13	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.050,00	
30/04/2020	13	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		1.050,00
30/04/2020	14	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	115,50	
30/04/2020	14	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS		115,50
30/04/2020	54	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	420,00	
30/04/2020	54	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		420,00
30/04/2020	98	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGO PRO LABORE REF. MES 04/20	1.869,00	
30/04/2020	98	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO PRO LABORE REF. MES 04/20		1.869,00
30/04/2020	121	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	200,00	
30/04/2020	121	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		200,00
				TOTAL DO DIA	3.654,50	3.654,50
				TOTAL DO MÊS	11.820,00	11.820,00
05/05/2020	37	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	NFES NR. 56 VECTRA	7.705,61	
05/05/2020	37	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	NFES NR. 56 VECTRA		7.705,61
				TOTAL DO DIA	7.705,61	7.705,61
20/05/2020	109	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGO PREVIDENCIA SOCIAL REF. MES 04/20	231,00	
20/05/2020	109	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO PREVIDENCIA SOCIAL REF. MES 04/20		231,00
				TOTAL DO DIA	231,00	231,00
28/05/2020	68	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGO SIMPLES NACIONAL REF. MES 02/20	600,00	
28/05/2020	69	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	PAGO JUROS/MULTA S/SIMPLES NACIONAL MES 02/20	127,68	
28/05/2020	70	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO SIMPLES NACIONAL REF. MES 02/20		727,68
				TOTAL DO DIA	727,68	727,68
30/05/2020	15	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.050,00	
				TRANSPORTE	1.050,00	

Sistema licenciado para ADRIANO CESAR PASSENKO

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113381705210851373045>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 113381705210851373045-3
 Data: 17/05/2021 08:27:59
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AI M07776-2VGA-



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 17 de maio de 2021 08:34:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Empresa: PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI
 C.N.P.J.: 27.600.125/0001-09
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020



Folha: 0004
 Número livro: 0001
 Emissão: 12/05/2021
 Hora: 16:24

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/05/2020	15	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	TRANSPORTE REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.050,00	1.050,00
30/05/2020	16	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	115,50	
30/05/2020	16	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS		115,50
30/05/2020	55	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	420,00	
30/05/2020	55	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		420,00
30/05/2020	99	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGO PRO LABORE REF. MES 05/20	934,50	
30/05/2020	99	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO PRO LABORE REF. MES 05/20		934,50
30/05/2020	122	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	200,00	
30/05/2020	122	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		200,00
				TOTAL DO DIA	2.720,00	2.720,00
				TOTAL DO MÊS	11.384,29	11.384,29
08/06/2020	38	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	NFES NR. 58 VECTRA	7.424,55	
08/06/2020	38	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	NFES NR. 58 VECTRA		7.424,55
				TOTAL DO DIA	7.424,55	7.424,55
15/06/2020	39	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	NFES NR. 59 VECTRA	7.000,00	
16/2020	39	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	NFES NR. 59 VECTRA		7.000,00
				TOTAL DO DIA	7.000,00	7.000,00
20/06/2020	110	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGO PREVIDENCIA SOCIAL REF. MES 05/20	115,50	
20/06/2020	110	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO PREVIDENCIA SOCIAL REF. MES 05/20		115,50
				TOTAL DO DIA	115,50	115,50
30/06/2020	17	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.050,00	
30/06/2020	17	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		1.050,00
30/06/2020	18	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	115,50	
30/06/2020	18	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS		115,50
30/06/2020	56	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	865,47	
30/06/2020	56	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		865,47
30/06/2020	100	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGO PRO LABORE REF. MES 06/20	934,50	
30/06/2020	100	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO PRO LABORE REF. MES 06/20		934,50
30/06/2020	123	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	200,00	
30/06/2020	123	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		200,00
				TOTAL DO DIA	3.165,47	3.165,47
				TOTAL DO MÊS	17.705,52	17.705,52
07/07/2020	40	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	NFES NR. 60 VECTRA	7.598,23	
07/07/2020	40	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	NFES NR. 60 VECTRA		7.598,23
				TOTAL DO DIA	7.598,23	7.598,23
20/07/2020	111	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGO PREVIDENCIA SOCIAL REF. MES 06/20	115,50	
20/07/2020	111	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO PREVIDENCIA SOCIAL REF. MES 06/20		115,50
				TOTAL DO DIA	115,50	115,50
30/07/2020	57	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	553,10	
30/07/2020	57	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		553,10
30/07/2020	101	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGO PRO LABORE REF. MES 07/20	934,50	
30/07/2020	101	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO PRO LABORE REF. MES 07/20		934,50
30/07/2020	124	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	200,00	
30/07/2020	124	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		200,00
				TOTAL DO DIA	1.687,60	1.687,60
31/07/2020	19	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.050,00	
31/07/2020	19	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		1.050,00
31/07/2020	20	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	115,50	
				TRANSPORTE	1.165,50	1.050,00

Sistema licenciado para ADRIANO CESAR PASSENKO

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113381705210851373045>

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 113381705210851373045-4
 Data: 17/05/2021 08:28:00
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AI M07777-RI19N

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

TJPB
 Válder Azevedo de M. Cavalcanti

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 17 de maio de 2021 08:34:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Empresa: PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI
 C.N.P.J.: 27.600.125/0001-09
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020



Folha: 0005
 Número livro: 0001
 Emissão: 12/05/2021
 Hora: 16:24

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/07/2020	20	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	TRANSPORTE REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	1.165,50	1.050,00
				TOTAL DO DIA	1.165,50	1.165,50
				TOTAL DO MÊS	10.566,83	10.566,83
06/08/2020	41	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	NFES NR. 61 VECTRA	7.644,27	
06/08/2020	41	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	NFES NR. 61 VECTRA		7.644,27
				TOTAL DO DIA	7.644,27	7.644,27
07/08/2020	78	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGO SIMPLES NACIONAL REF. MES 06/20	865,47	
07/08/2020	79	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	PAGO JUROS/MULTA S/SIMPLES NACIONAL MES 06/20	60,06	
07/08/2020	80	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO SIMPLES NACIONAL REF. MES 06/20		925,53
				TOTAL DO DIA	925,53	925,53
20/08/2020	112	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGO PREVIDENCIA SOCIAL REF. MES 07/20	115,50	
20/08/2020	112	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO PREVIDENCIA SOCIAL REF. MES 07/20		115,50
				TOTAL DO DIA	115,50	115,50
30/08/2020	58	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	458,66	
30/08/2020	58	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		458,66
30/08/2020	102	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGO PRO LABORE REF. MES 08/20	934,50	
30/08/2020	102	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO PRO LABORE REF. MES 08/20		934,50
30/08/2020	125	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	200,00	
30/08/2020	125	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		200,00
				TOTAL DO DIA	1.593,16	1.593,16
31/08/2020	21	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.050,00	
31/08/2020	21	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		1.050,00
31/08/2020	22	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	115,50	
31/08/2020	22	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS		115,50
				TOTAL DO DIA	1.165,50	1.165,50
				TOTAL DO MÊS	11.443,96	11.443,96
11/09/2020	42	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	NFES NR. 62 VECTRA	7.287,25	
11/09/2020	42	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	NFES NR. 62 VECTRA		7.287,25
				TOTAL DO DIA	7.287,25	7.287,25
14/09/2020	83	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGO SIMPLES NACIONAL REF. MES 08/20	458,66	
14/09/2020	84	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO SIMPLES NACIONAL REF. MES 08/20		458,66
				TOTAL DO DIA	458,66	458,66
17/09/2020	43	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	NFES NR. 63 VECTRA	7.000,00	
17/09/2020	43	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	NFES NR. 63 VECTRA		7.000,00
				TOTAL DO DIA	7.000,00	7.000,00
20/09/2020	113	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGO PREVIDENCIA SOCIAL REF. MES 08/20	115,50	
20/09/2020	113	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO PREVIDENCIA SOCIAL REF. MES 08/20		115,50
				TOTAL DO DIA	115,50	115,50
30/09/2020	23	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.050,00	
30/09/2020	23	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		1.050,00
30/09/2020	24	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	115,50	
30/09/2020	24	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS		115,50
30/09/2020	59	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	857,23	
30/09/2020	59	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		857,23
30/09/2020	103	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGO PRO LABORE REF. MES 09/20	934,50	
30/09/2020	103	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO PRO LABORE REF. MES 09/20		934,50
30/09/2020	126	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	200,00	
				TRANSPORTE	3.157,23	2.957,23

Sistema licenciado para ADRIANO CESAR PASSENKO

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113381705210851373045>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 113381705210851373045-5
 Data: 17/05/2021 08:28:00
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AI M07778-1407



N.J.: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 17 de maio de 2021 08:34:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/09/2020	126	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE HONORÁRIOS CONTÁBEIS	3.157,23	2.957,23
				TOTAL DO DIA	3.157,23	3.157,23
				TOTAL DO MÊS	18.018,64	18.018,64
07/10/2020	44	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	NFES NR. 64 VECTRA	7.776,27	
07/10/2020	44	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	NFES NR. 64 VECTRA		7.776,27
				TOTAL DO DIA	7.776,27	7.776,27
20/10/2020	114	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGO PREVIDENCIA SOCIAL REF. MES 09/20	115,50	
20/10/2020	114	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO PREVIDENCIA SOCIAL REF. MES 09/20		115,50
				TOTAL DO DIA	115,50	115,50
30/10/2020	25	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.050,00	
30/10/2020	25	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		1.050,00
30/10/2020	26	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	115,50	
30/10/2020	26	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS		115,50
30/10/2020	60	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	466,57	
30/10/2020	60	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		466,57
30/10/2020	104	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGO PRO LABORE REF. MES 10/20	934,50	
30/10/2020	104	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO PRO LABORE REF. MES 10/20		934,50
30/10/2020	105	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGO PRO LABORE REF. MES 11/20	934,50	
30/10/2020	105	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO PRO LABORE REF. MES 11/20		934,50
30/10/2020	127	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	200,00	
30/10/2020	127	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		200,00
				TOTAL DO DIA	3.701,07	3.701,07
				TOTAL DO MÊS	11.592,84	11.592,84
05/11/2020	74	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGO SIMPLES NACIONAL REF. MES 04/20	420,00	
05/11/2020	75	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO JUROS/MULTA S/SIMPLES NACIONAL MES 05/20		420,00
05/11/2020	81	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGO SIMPLES NACIONAL REF. MES 07/20	553,10	
05/11/2020	82	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO SIMPLES NACIONAL REF. MES 07/20		553,10
				TOTAL DO DIA	973,10	973,10
09/11/2020	71	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGO SIMPLES NACIONAL REF. MES 03/20	600,00	
09/11/2020	72	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	PAGO JUROS/MULTA S/SIMPLES NACIONAL MES 03/20	30,32	
09/11/2020	73	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO SIMPLES NACIONAL REF. MES 03/20		630,32
				TOTAL DO DIA	630,32	630,32
10/11/2020	45	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	NFES NR. 65 VECTRA	7.669,35	
10/11/2020	45	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	NFES NR. 65 VECTRA		7.669,35
10/11/2020	46	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	NFES NR. 66 VECTRA	1.750,00	
10/11/2020	46	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	NFES NR. 66 VECTRA		1.750,00
				TOTAL DO DIA	9.419,35	9.419,35
17/11/2020	47	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	NFES NR. 67 CONSIGAZ	2.125,00	
17/11/2020	47	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	NFES NR. 67 CONSIGAZ		2.125,00
				TOTAL DO DIA	2.125,00	2.125,00
20/11/2020	85	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGO SIMPLES NACIONAL REF. MES 09/20	857,23	
20/11/2020	86	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	PAGO JUROS/MULTA S/SIMPLES NACIONAL MES 09/20	124,55	
20/11/2020	87	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO SIMPLES NACIONAL REF. MES 09/20		981,78
20/11/2020	88	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGO SIMPLES NACIONAL REF. MES 10/20	466,57	
20/11/2020	89	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO SIMPLES NACIONAL REF. MES 10/20		466,57
20/11/2020	115	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGO PREVIDENCIA SOCIAL REF. MES 10/20	115,50	
				TRANSPORTE	1.563,85	1.448,35

Empresa: PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI
 C.N.P.J.: 27.600.125/0001-09
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0007
 Número livro: 0001
 Emissão: 12/05/2021
 Hora: 16:24



DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/11/2020	115	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGO PREVIDENCIA SOCIAL REF. MES 10/20	1.563,85	1.448,35 115,50
				TOTAL DO DIA	1.563,85	1.563,85
30/11/2020	27	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.050,00	
30/11/2020	27	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		1.050,00
30/11/2020	28	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	115,50	
30/11/2020	28	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS		115,50
30/11/2020	61	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	565,16	
30/11/2020	61	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		565,16
30/11/2020	128	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	200,00	
30/11/2020	128	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		200,00
				TOTAL DO DIA	1.930,66	1.930,66
				TOTAL DO MÊS	16.642,28	16.642,28
10/12/2020	48	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	NFES NR. 68 VECTRA	7.450,00	
10/12/2020	48	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	NFES NR. 68 VECTRA		7.450,00
10/12/2020	49	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	NFES NR. 69 VECTRA	1.750,00	
10/12/2020	49	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	NFES NR. 69 VECTRA		1.750,00
				TOTAL DO DIA	9.200,00	9.200,00
20/12/2020	116	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGO PREVIDENCIA SOCIAL REF. MES 11/20	115,50	
20/12/2020	116	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO PREVIDENCIA SOCIAL REF. MES 11/20		115,50
				TOTAL DO DIA	115,50	115,50
21/12/2020	76	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGO SIMPLES NACIONAL REF. MES 05/20	420,00	
21/12/2020	77	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO SIMPLES NACIONAL REF. MES 05/20		420,00
21/12/2020	90	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGO SIMPLES NACIONAL REF. MES 11/20	565,16	
21/12/2020	91	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO SIMPLES NACIONAL REF. MES 11/20		565,16
				TOTAL DO DIA	985,16	985,16
24/12/2020	50	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	NFES NR. 70 VECTRA	3.500,00	
24/12/2020	50	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	NFES NR. 70 VECTRA		3.500,00
				TOTAL DO DIA	3.500,00	3.500,00
30/12/2020	62	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	889,50	
30/12/2020	62	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		889,50
30/12/2020	106	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGO PRO LABORE REF. MES 12/20	934,50	
30/12/2020	106	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO PRO LABORE REF. MES 12/20		934,50
30/12/2020	129	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	400,00	
30/12/2020	129	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		400,00
30/12/2020	130	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR LUCRO JAN A DEZ 20	90.762,59	
30/12/2020	130	2.3.50.100.3	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	VLR LUCRO JAN A DEZ 20		90.762,59
				TOTAL DO DIA	92.986,59	92.986,59
31/12/2020	29	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.050,00	
31/12/2020	29	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		1.050,00
31/12/2020	30	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	115,50	
31/12/2020	30	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS		115,50
31/12/2020	160	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR. ENCERR.BALANÇO 31/12/2020	16.800,00	
31/12/2020	160	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	VLR. ENCERR.BALANÇO 31/12/2020		16.800,00
31/12/2020	161	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR. ENCERR.BALANÇO 31/12/2020	2.600,00	
31/12/2020	161	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VLR. ENCERR.BALANÇO 31/12/2020		2.600,00
31/12/2020	162	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR. ENCERR.BALANÇO 31/12/2020	402,25	
31/12/2020	162	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	VLR. ENCERR.BALANÇO 31/12/2020		402,25
31/12/2020	163	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR. ENCERR.BALANÇO 31/12/2020	117.680,53	
31/12/2020	163	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR. ENCERR.BALANÇO 31/12/2020		117.680,53
31/12/2020	164	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR. ENCERR.BALANÇO 31/12/2020	7.115,69	
				TRANSPORTE	145.763,97	138.648,28

Sistema licenciado para ADRIANO CESAR PASSENKO

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113381705210851373045>

ARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 113381705210851373045-7
 Data: 17/05/2021 08:28:00
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AI M077R0-N370



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 17 de maio de 2021 08:34:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Empresa: PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI
C.N.P.J.: 27.600.125/0001-09
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020



Folha: 0008
Número livro: 0001
Emissão: 12/05/2021
Hora: 16:24

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2020	164	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	TRANSPORTE VLR. ENCERR.BALANÇO 31/12/2020	145.763,97	138.648,28
				TOTAL DO DIA	145.763,97	145.763,97
				TOTAL DO MÊS	252.551,22	252.551,22

MURILO DA SILVA MAGATAO
ADMINISTRADOR
CPF: 066.161.999-08

WALDEMAR CHAGAS PASSENKO
Reg. no CRC - PR sob o No. 17844
CPF: 171.948.739-15

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 17 de maio de 2021 08:34:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Sistema licenciado para ADRIANO CESAR PASSENKO

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113381705210851373045>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 113381705210851373045-8
Data: 17/05/2021 08:28:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AI M07781-157M



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti





BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	12.163,19D	117.680,53	26.981,50	102.862,22D
2	ATIVO CIRCULANTE	12.163,19D	117.680,53	26.981,50	102.862,22D
3	DISPONÍVEL	12.163,19D	117.680,53	26.981,50	102.862,22D
4	CAIXA	12.163,19D	117.680,53	26.981,50	102.862,22D
5	CAIXA GERAL	12.163,19D	117.680,53	26.981,50	102.862,22D
149	PASSIVO	12.163,19C	25.827,25	116.526,28	102.862,22C
150	PASSIVO CIRCULANTE	1.299,56C	25.827,25	25.763,69	1.236,00C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.080,00C	7.306,19	7.115,69	889,50C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.080,00C	7.306,19	7.115,69	889,50C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.080,00C	7.306,19	7.115,69	889,50C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	219,56C	18.521,06	18.648,00	346,50C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	16.800,00	16.800,00	0,00
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	16.800,00	16.800,00	0,00
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	219,56C	1.721,06	1.848,00	346,50C
191	INSS A RECOLHER	219,56C	1.721,06	1.848,00	346,50C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.863,63C	0,00	90.762,59	101.626,22C
243	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
245	MURILO DA SILVA MAGATÃO	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00C
262	DIEGO FERNANDO BORGES	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	863,63C	0,00	90.762,59	91.626,22C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	863,63C	0,00	90.762,59	91.626,22C
266	LUCROS ACUMULADOS	863,63C	0,00	0,00	863,63C
268	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	0,00	0,00	90.762,59	90.762,59C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	19.802,25	19.802,25	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	19.802,25	19.802,25	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	19.802,25	19.802,25	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	16.800,00	16.800,00	0,00
332	PRÓ-LABORE	0,00	16.800,00	16.800,00	0,00
353	DESPESAS GERAIS	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00
367	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	402,25	402,25	0,00
372	JUROS DE MORA	0,00	402,25	402,25	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	124.796,22	124.796,22	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	124.796,22	124.796,22	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	117.680,53	117.680,53	0,00
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	117.680,53	117.680,53	0,00
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	117.680,53	117.680,53	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	7.115,69	7.115,69	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	7.115,69	7.115,69	0,00
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	7.115,69	7.115,69	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	117.680,53	117.680,53	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	117.680,53	117.680,53	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	117.680,53	117.680,53	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	117.680,53	117.680,53	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	117.680,53	117.680,53	0,00

MURILO DA SILVA MAGATÃO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 066.161.999-08

WALDEMAR CHAGAS PASSENKO
 Reg. no CRC - PR sob o No. 17844
 CPF: 171.948.739-15

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 113381705210851373045-9
 Data: 17/05/2021 08:28:00
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AI M07782-RHWD

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJ/PB

Empresa: PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI
C.N.P.J.: 27.600.125/0001-09
Balanco encerrado em: 31/12/2020



Folha: 0010
Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	102.862,22D
ATIVO CIRCULANTE	102.862,22D
DISPONÍVEL	102.862,22D
CAIXA	102.862,22D
CAIXA GERAL	102.862,22D
PASSIVO	102.862,22C
PASSIVO CIRCULANTE	1.236,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	889,50C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	889,50C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	889,50C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	346,50C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	346,50C
INSS A RECOLHER	346,50C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	101.626,22C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C
MURILO DA SILVA MAGATÃO	5.000,00C
DIEGO FERNANDO BORGES	5.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	91.626,22C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	91.626,22C
LUCROS ACUMULADOS	863,63C
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	90.762,59C

MURILO DA SILVA MAGATAO
ADMINISTRADOR
CPF: 066.161.999-08

WALDEMAR CHAGAS PASSENKO
Reg. no CRC - PR sob o No. 17844
CPF: 171.948.739-15

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 113381705210851373045-10
Data: 17/05/2021 08:28:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AI M07783-SVQ3

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valber Azevedo de M. Cavalcanti

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 17 de maio de 2021 08:34:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Empresa: PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI
 C.N.P.J.: 27.600.125/0001-09

Folha: 0011
 Número livro: 000



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

RECEITA BRUTA			
SERVIÇOS PRESTADOS	117.680,53	<u>117.680,53</u>	<u>117.680,53</u>
DEDUÇÕES			
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS			
(-) SIMPLES NACIONAL	(7.115,69)	<u>(7.115,69)</u>	<u>(7.115,69)</u>
RECEITA LÍQUIDA			
			<u>110.564,84</u>
LUCRO BRUTO			
			<u>110.564,84</u>
DESPESAS OPERACIONAIS			
			<u>110.564,84</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS COM PESSOAL			
PRÓ-LABORE	(16.800,00)		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(2.600,00)	<u>(19.400,00)</u>	<u>(19.400,00)</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS			
JUROS DE MORA	(402,25)	<u>(402,25)</u>	<u>(402,25)</u>
RESULTADO OPERACIONAL			
			<u>90.762,59</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			
			<u>90.762,59</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			
			<u>90.762,59</u>

MURILO DA SILVA MAGATAO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 066.161.999-08

WALDEMAR CHAGAS PASSENKO
 Reg. no CRC - PR sob o No. 17844
 CPF: 171.948.739-15

Sistema licenciado para ADRIANO CESAR PASSENKO

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113381705210851373045>

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 113381705210851373045-11
 Data: 17/05/2021 08:28:00
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AI M07784-4TIX

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valber Azevedo de M. Cavalcanti

TJ/PB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 17 de maio de 2021 08:34:06 GMT-03:00, CUS: 06870-0 - 1º Ofício DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Empresa: PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI
C.N.P.J.: 27.600.125/0001-09
Realizado em 31 de Dezembro de 2020



Folha: 0012
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	863,63
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	90.762,59
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	91.626,22
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	91.626,22

MURILO DA SILVA MAGATAO
ADMINISTRADOR
CPF: 066.161.999-08

WALDEMAR CHAGAS PASSENKO
Reg. no CRC - PR sob o No. 17844
CPF: 171.948.739-15

Sistema licenciado para ADRIANO CESAR PASSENKO

Assinatura do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113381705210851373045>



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 113381705210851373045-12
Data: 17/05/2021 08:28:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AI M07785-3CI 0-



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 17 de maio de 2021 08:34:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	1
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4 S	1.1.10.1	CAIXA	4
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	5
6	1.1.10.100.2	FUNDO FIXO DE CAIXA	5
7 S	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
8	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	5
9	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5
10 S	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	4
11	1.1.10.300.1	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5
12 S	1.1.2	CLIENTES	3
13 S	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	4
504	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	5
16 S	1.1.20.2	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
17 S	1.1.20.3	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
18 S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
19 S	1.1.30.1	BANCOS CONTA VINCULADA	4
20 S	1.1.30.2	TÍTULOS A RECEBER	4
21 S	1.1.30.3	CHEQUES EM COBRANÇA	4
22 S	1.1.30.4	DIVIDENDOS A RECEBER	4
23 S	1.1.30.5	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4
24 S	1.1.30.6	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4
25	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
26	1.1.30.600.2	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
27 S	1.1.30.7	EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	4
28 S	1.1.30.8	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4
29	1.1.30.800.1	IPI A RECUPERAR	5
30	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	5
31	1.1.30.800.3	IRRF A RECUPERAR	5
32	1.1.30.800.4	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	5
33	1.1.30.800.5	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	5
34	1.1.30.800.6	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	5
35	1.1.30.800.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	5
36	1.1.30.800.8	COFINS RETIDO A COMPENSAR	5
37	1.1.30.800.9	PIS RETIDO A COMPENSAR	5
38	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	5
39	1.1.30.801.1	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA FISCAL A COMPENSAR	5
40	1.1.30.801.2	COFINS A RECUPERAR	5
41	1.1.30.801.3	PIS A RECUPERAR	5
42	1.1.30.801.4	COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
43	1.1.30.801.5	PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
476	1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR	5
44 S	1.1.30.9	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	4
45	1.1.30.900.1	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	5
46 S	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3
47 S	1.1.40.1	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	4
48	1.1.40.100.1	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	5
49 S	1.1.40.3	AÇÕES	4
50 S	1.1.40.4	DEBÊNTURES	4
51	1.1.40.400.1	VALOR NOMINAL	5

Sistema licenciado para ADRIANO CESAR PASSENKO

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113381705210851373045>

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 113381705210851373045-13
Data: 17/05/2021 08:28:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AI M07786-11E1 O



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 17 de maio de 2021 08:34:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Empresa: PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI
 C.N.P.J.: 27.600.125/0001-09

Folha: 0014
 Número livro: 0001



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
52	1.1.40.400.2	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	5
53 S	1.1.5	ESTOQUE	3
54 S	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4
55	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
56	1.1.50.100.2	MATÉRIA-PRIMA	5
57	1.1.50.100.3	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	5
58	1.1.50.100.4	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL	5
59	1.1.50.100.5	PRODUTOS ACABADOS	5
60	1.1.50.100.6	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	5
61 S	1.1.50.2	ALMOXARIFADO	4
62	1.1.50.200.1	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	5
63	1.1.50.200.2	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	5
64 S	1.1.50.3	(-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE	4
65 S	1.1.6	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3
66 S	1.1.60.1	DESPESAS DE MESES SEGUINTE	4
67	1.1.60.100.1	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5
68	1.1.60.100.2	ASSINATURAS E ANUIDADES	5
501 S	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2
69 S	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3
70 S	1.2.10.1	CLIENTES	4
71 S	1.2.10.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	5
72	1.2.10.100.100	CLIENTE B	5
73	1.2.10.100.100	CLIENTE C	5
74 S	1.2.10.100.2	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	5
75 S	1.2.10.100.3	(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5
76 S	1.2.10.2	OUTROS CRÉDITOS	4
77 S	1.2.10.200.1	TÍTULOS A RECEBER	5
78 S	1.2.10.200.2	BANCOS CONTA VINCULADA	5
79 S	1.2.10.200.3	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	5
80 S	1.2.10.200.4	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	5
81 S	1.2.10.200.5	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5
82 S	1.2.10.200.6	DEPÓSITOS JUDICIAIS	5
83 S	1.2.10.200.7	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	5
84 S	1.2.10.200.8	TRIBUTOS A RECUPERAR	5
85 S	1.2.10.200.9	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS	5
86 S	1.2.10.201.0	DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS	5
88 S	1.2.2	INVESTIMENTOS	3
89 S	1.2.20.1	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	4
90	1.2.20.100.1	CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL	5
91	1.2.20.100.2	CONTROLADA A - ÁGIO AQUISIÇÃO	5
92	1.2.20.100.3	(-) CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO ÁGIL	5
93	1.2.20.100.4	(-) CONTROLADA A - DESÁGIO NA AQUISIÇÃO	5
94	1.2.20.100.5	CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO DESÁGIO	5
95 S	1.2.20.2	CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO	4
96 S	1.2.20.3	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	4
97 S	1.2.20.4	PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	4
98	1.2.20.400.1	FINOR	5
99	1.2.20.400.2	FINAM	5
100 S	1.2.20.5	IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO	4
101 S	1.2.20.6	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	4
102	1.2.20.600.1	OBJETOS DE ARTE	5
103	1.2.20.600.2	CAUÇÕES PERMANENTES	5
104 S	1.2.20.7	(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE	4

Sistema licenciado para ADRIANO CESAR PASSENKO

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113381705210851373045>

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 113381705210851373045-14
 Data: 17/05/2021 08:28:00
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AI M07787-XMD9

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valber Azevedo de M. Cavalcanti

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 17 de maio de 2021 08:34:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
105	1.2.20.700.1	(-) CONTROLADAS E COLIGADAS EQUI. PATRIM	5
106	1.2.20.700.2	(-) CONTROLADAS COLIGADAS CUSTO CORRIGID	5
107	1.2.20.700.3	(-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
108	1.2.20.700.4	(-) PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	5
109	1.2.20.700.5	(-) IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	5
110	1.2.20.700.6	(-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
111 S	1.2.3	IMOBILIZADO	3
112 S	1.2.30.1	IMÓVEIS	4
113	1.2.30.100.1	TERRENOS	5
115	1.2.30.100.2	CONSTRUÇÕES	5
114	1.2.30.100.2	EDIFÍCIOS	5
116 S	1.2.30.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4
117	1.2.30.200.1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
118 S	1.2.30.3	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4
119	1.2.30.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
120 S	1.2.30.4	VEÍCULOS	4
121	1.2.30.400.1	VEÍCULOS	5
122 S	1.2.30.5	RECURSOS NATURAIS	4
124 S	1.2.30.6	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	4
125 S	1.2.30.7	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4
126	1.2.30.700.1	(-) DEPRECIACÕES DE EDIFÍCIOS	5
127	1.2.30.700.2	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
128	1.2.30.700.3	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
129	1.2.30.700.4	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	5
130	1.2.30.700.5	(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE REC. NATURAIS	5
131	1.2.30.700.6	(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES	5
502 S	1.2.4	INTANGÍVEL	3
123 S	1.2.40.1	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	4
149 S	2	PASSIVO	1
150 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
382 S	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3
151 S	2.1.10.1	EMPRÉSTIMOS	4
152	2.1.10.100.1	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	5
153 S	2.1.10.2	EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO	4
154 S	2.1.10.3	FINANCIAMENTOS	4
155	2.1.10.300.1	FINANCIAMENTO BANCO FINASA	5
156 S	2.1.10.4	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
157 S	2.1.10.5	TÍTULOS A PAGAR	4
158 S	2.1.10.6	ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO	4
159 S	2.1.10.7	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
160 S	2.1.2	DEBÊNTURES	3
161 S	2.1.20.1	DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES	4
162 S	2.1.20.2	DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS	4
163 S	2.1.20.3	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	4
164 S	2.1.3	FORNECEDORES	3
165 S	2.1.30.1	FORNECEDORES	4
506	2.1.30.100.1	FORNECEDOR MODELO	5
505	2.1.30.100.1	FORNECEDOR PARA NOTAS CANCELADAS	5
168 S	2.1.30.2	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	4
169 S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170 S	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
171	2.1.40.100.1	IPI A RECOLHER	5

Sistema licenciado para ADRIANO CESAR PASSENKO

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113381705210851373045>

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 113381705210851373045-15
Data: 17/05/2021 08:28:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AI M0778R-2VAS



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valber Azevedo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 17 de maio de 2021 08:34:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
172	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	5
173	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	5
174	2.1.40.100.4	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	5
175	2.1.40.100.5	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	5
176	2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	5
177	2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5
178	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	5
179	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	5
180	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	5
181	2.1.40.101.1	PROVISÃO PARA IOF	5
182	2.1.40.101.2	CRF A RECOLHER	5
183	2.1.40.101.3	ISS RETIDO A RECOLHER	5
184	2.1.40.101.4	INSS RETIDO A RECOLHER	5
479	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
481	2.1.40.101.6	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	5
483	2.1.40.101.7	REFIS A RECOLHER	5
485	2.1.40.101.8	FIA A RECOLHER	5
487	2.1.40.101.9	PIS RETIDO A RECOLHER	5
488	2.1.40.102.0	COFINS RETIDO A RECOLHER	5
489	2.1.40.102.1	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	5
490	2.1.40.102.2	FUNRURAL A RECOLHER	5
491	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
508	2.1.40.102.4	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	5
185 S	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186 S	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
189	2.1.50.100.3	GRATIFICAÇÕES A PAGAR	5
190 S	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	5
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	5
494	2.1.50.200.3	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	5
193 S	2.1.50.3	PROVISÕES	4
194	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
195	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
196	2.1.50.300.3	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
197	2.1.50.300.4	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
198	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
495	2.1.50.300.7	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
496	2.1.50.300.8	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
200 S	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
201 S	2.1.60.1	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	4
202 S	2.1.60.2	CONTAS A PAGAR	4
510	2.1.60.200.1	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
203 S	2.1.60.3	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	4
204 S	2.1.60.4	CONTAS CORRENTES	4
205 S	2.1.60.5	SEGUROS	4
206 S	2.1.60.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
207 S	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	3
208 S	2.1.70.1	DIVIDENDOS	4
209	2.1.70.100.1	DIVIDENDOS PROPOSTOS	5
210	2.1.70.100.2	DIVIDENDOS A PAGAR	5
211 S	2.1.70.2	PARTICIPAÇÕES	5
212	2.1.70.200.1	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A ADMINISTRADORES	5

Sistema licenciado para ADRIANO CESAR PASSENKO

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113381705210851373045>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 113381705210851373045-16
Data: 17/05/2021 08:28:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AI M07789-PRPT



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti





PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
213	2.1.70.200.2	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A EMPREGADOS	5
214	2.1.70.200.3	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5
215 S	2.1.70.3	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	4
216	2.1.70.300.1	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	5
503 S	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2
217 S	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3
218 S	2.2.10.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4
219 S	2.2.10.100.1	EMPRÉSTIMOS	5
220 S	2.2.10.100.2	EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS	5
221 S	2.2.10.100.3	FINANCIAMENTOS	5
222	2.2.10.100.300	BANCO FINASA S/A	5
223 S	2.2.10.100.4	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	5
225 S	2.2.10.100.5	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	5
226 S	2.2.10.100.6	OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	5
224 S	2.2.10.100.7	TÍTULOS A PAGAR	5
227 S	2.2.10.2	FORNECEDORES	4
228 S	2.2.10.200.1	FORNECEDORES	5
229	2.2.10.200.100	FORNECEDOR A	5
230	2.2.10.200.100	FORNECEDOR B	5
231 S	2.2.10.200.2	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	5
232 S	2.2.10.3	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4
233 S	2.2.10.300.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5
234	2.2.10.300.100	PROVISÃO PARA IR SOBRE LUCROS DIFERIDOS	5
235	2.2.10.300.100	CRÉDITOS DA CSLL SOBRE BENS DO ATIVO	5
236 S	2.2.10.4	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
237 S	2.2.10.400.1	CONTAS A PAGAR	5
242 S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
243 S	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	3
244 S	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	4
245	2.3.10.100.1	MURILO DA SILVA MAGATÃO	5
262	2.3.10.100.2	DIEGO FERNANDO BORGES	5
246 S	2.3.10.2	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	4
247	2.3.10.200.1	CAPITAL A INTEGRALIZAR	5
249 S	2.3.2	RESERVAS DE CAPITAL	3
251	2.3.20.1	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	4
252	2.3.20.2	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	4
253	2.3.20.3	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	4
250	2.3.20.4	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	4
254 S	2.3.3	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	3
256	2.3.30.1	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS COLIGADAS	4
255	2.3.30.2	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	4
257 S	2.3.4	RESERVAS DE LUCROS	3
259	2.3.40.1	RESERVA ESTATUTÁRIA	4
260	2.3.40.2	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	4
261	2.3.40.3	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	4
263	2.3.40.5	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	4
258	2.3.40.6	RESERVA LEGAL	4
264 S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265 S	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	5
267	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5

Sistema licenciado para ADRIANO CESAR PASSENKO

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113381705210851373045>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 113381705210851373045-17
 Data: 17/05/2021 08:28:01
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AI M07790-DCH.I



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 17 de maio de 2021 08:34:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
268	2.3.50.100.3	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5
269 S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
500 S	3.1	CUSTOS	2
270 S	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	3
271 S	3.1.10.1	MATERIAL APLICADO	4
272	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	5
273 S	3.1.10.2	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
274	3.1.10.200.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
275	3.1.10.200.2	PRÓ-LABORE	5
276	3.1.10.200.3	PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES	5
277	3.1.10.200.4	13º SALÁRIO	5
278	3.1.10.200.5	FÉRIAS	5
279	3.1.10.200.6	INSS	5
280	3.1.10.200.7	FGTS	5
281	3.1.10.200.8	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
282	3.1.10.200.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
497	3.1.10.201.0	PIS S/ FOLHA	5
283 S	3.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	3
284 S	3.1.20.1	MÃO-DE-OBRA INDIRETA	4
285 S	3.1.20.2	MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	4
287 S	3.1.20.3	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	4
286 S	3.1.20.4	UTILIDADES E SERVIÇOS	4
288 S	3.1.20.5	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	4
289 S	3.1.20.6	DEPRECIações, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	4
291	3.1.20.600.1	DEPRECIACIÓN	5
290 S	3.1.20.7	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	4
292	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	5
293 S	3.1.3	CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS	3
294 S	3.1.30.1	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
295 S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
296 S	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	3
297 S	3.2.10.1	DESPESAS COM PESSOAL	4
298	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
299	3.2.10.100.2	PRÓ-LABORE	5
300	3.2.10.100.3	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
301	3.2.10.100.4	13º SALÁRIO	5
302	3.2.10.100.5	FÉRIAS	5
303	3.2.10.100.6	INSS	5
304	3.2.10.100.7	FGTS	5
305	3.2.10.100.8	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
306	3.2.10.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
498	3.2.10.101.0	PIS S/ FOLHA	5
307 S	3.2.10.2	COMISSÕES SOBRE VENDAS	4
308	3.2.10.200.1	COMISSÕES	5
309 S	3.2.10.3	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	4
310	3.2.10.300.2	AMOSTRAS GRÁTIS	5
311 S	3.2.10.4	DESPESAS COM ENTREGA	4
312	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	5
313	3.2.10.400.2	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5
314 S	3.2.10.5	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	4
315	3.2.10.500.1	VIAGENS TERRESTRES	5
316	3.2.10.500.2	VIAGENS AÉREAS	5



Empresa: PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI
 C.N.P.J.: 27.600.125/0001-09

Folha: 0019
 Número livro: 0001



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
317	3.2.10.500.3	HOSPEDAGEM	5
318	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	5
319 S	3.2.10.6	DESPESAS GERAIS	4
320	3.2.10.600.1	ALUGUÉIS	5
321	3.2.10.600.2	MANUTENÇÃO E REPARO	5
322	3.2.10.600.3	TELEFONE	5
323	3.2.10.600.4	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
324	3.2.10.600.5	DEPRECIACÕES E AMORTIZACÕES	5
325	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
326	3.2.10.600.7	SEGUROS	5
327 S	3.2.10.7	PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	4
328	3.2.10.700.1	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5
329 S	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330 S	3.2.20.1	DESPESAS COM PESSOAL	4
331	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
332	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	5
333	3.2.20.100.3	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
334	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	5
335	3.2.20.100.5	FÉRIAS	5
336	3.2.20.100.6	INSS	5
337	3.2.20.100.7	FGTS	5
338	3.2.20.100.8	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
339	3.2.20.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
492	3.2.20.101.0	VALE TRANSPORTE	5
499	3.2.20.101.1	PIS S/ FOLHA	5
340 S	3.2.20.2	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	4
341	3.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	5
342	3.2.20.200.2	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
343	3.2.20.200.3	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS	5
344	3.2.20.200.4	ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	5
345 S	3.2.20.3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
346	3.2.20.300.1	PIS	5
347	3.2.20.300.2	COFINS	5
348	3.2.20.300.3	IPTU	5
349	3.2.20.300.4	IPVA	5
350	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	5
351	3.2.20.300.6	CPMF	5
352	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	5
353 S	3.2.20.4	DESPESAS GERAIS	4
354	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	5
355	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	5
356	3.2.20.400.3	TELEFONE	5
357	3.2.20.400.4	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
358	3.2.20.400.5	SEGUROS	5
359	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
360	3.2.20.400.7	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
361	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
362	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
363	3.2.20.401.0	DEPRECIACÕES E AMORTIZACÕES	5
364	3.2.20.401.1	REPRODUÇÕES	5
365	3.2.20.401.2	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	5
366	3.2.20.401.3	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	5
493	3.2.20.401.4	MULTA DE TRÂNSITO	5
367 S	3.2.20.5	DESPESAS FINANCEIRAS	4

Sistema licenciado para ADRIANO CESAR PASSENKO

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113381705210851373045>



ARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 113381705210851373045-19
 Data: 17/05/2021 08:28:01
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C - AI M07792-Y9X9



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



TJPB
 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 17 de maio de 2021 08:34:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Empresa: PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI
C.N.P.J.: 27.600.125/0001-09

Folha: 0020
Número livro: 0001

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grav
368	3.2.20.500.1	JUROS PASSIVOS	5
369	3.2.20.500.2	VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	5
370	3.2.20.500.3	VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	5
371	3.2.20.500.4	DESCONTO CONCEDIDOS	5
372	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	5
373	3.2.20.500.6	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	5
374	3.2.20.500.7	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	5
375	3.2.20.500.8	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
376 S	3.2.20.6	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4
377	3.2.20.600.1	PROVISÕES P/ PERDAS E A JUSTES DE ATIVOS	5
378	3.2.20.600.2	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
379	3.2.20.600.3	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO	5
380 S	3.3	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	2
381 S	3.3.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
383 S	3.3.10.1	RESULTADOS NEGATIVOS NA ALIEN. DE INVEST	4
384	3.3.10.100.1	PERDAS NA ALIENAÇÃO EM PAR. EM COLIGADAS	5
385 S	3.3.10.2	RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB.	4
386	3.3.10.200.1	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
387	3.3.10.200.2	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
388	3.3.10.200.3	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	5
389	3.3.10.200.4	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
390 S	3.3.10.3	RESULTADO NEGATIVO DE SINISTRO COM IMOB.	4
391	3.3.10.300.1	PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
392 S	3.3.10.4	OUTRAS BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE	4
393	3.3.10.400.1	BAIXAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
394	3.3.10.400.2	BAIXAS DE IMOBILIZADO	5
395	3.3.10.400.3	BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO	5
396 S	3.3.10.5	PROVISÕES PARA PERDAS PERMANENTE	4
397	3.3.10.500.1	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	5
398	3.3.10.500.2	CONTROLAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	5
399	3.3.10.500.3	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
400 S	3.3.10.6	PERDAS	4
401	3.3.10.600.1	PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	5
507	3.3.10.600.2	PERDA DE CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO	5
402 S	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403 S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404 S	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
405 S	4.1.10.1	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	4
406	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	5
407	4.1.10.100.2	VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO	5
408	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	5
409	4.1.10.100.4	VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO	5
410 S	4.1.10.2	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	5
412	4.1.10.200.2	SERVIÇOS PRESTADO MERCADO EXTERNO	5
413 S	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
414 S	4.1.20.1	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	4
415	4.1.20.100.1	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	5
416	4.1.20.100.2	(-) DEV. VENDA DE PRODUTOS MERCADO EXT.	5
417	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5



Sistema licenciado para ADRIANO CESAR PASSENKO

Para os dados do ato em: <https://selofdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113381705210851373045>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 113381705210851373045-20
Data: 17/05/2021 08:28:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AI M07793-R40H



UJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti



Empresa: PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI
 C.N.P.J.: 27.600.125/0001-09



Folha: 0021
 Número livro: 0001

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
418	4.1.20.100.4	(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
419 S	4.1.20.2	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	4
420	4.1.20.200.1	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTOS	5
421	4.1.20.200.2	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTO MERC. EXT	5
422	4.1.20.200.3	(-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA	5
423	4.1.20.200.4	(-) DESC. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
424 S	4.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
425	4.1.20.300.1	(-) IPI	5
426	4.1.20.300.2	(-) ICMS	5
427	4.1.20.300.3	(-) ISS	5
428	4.1.20.300.4	(-) COFINS	5
429	4.1.20.300.5	(-) PIS	5
477	4.1.20.300.6	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
478	4.1.20.300.7	(-) IMPOSTO DE RENDA	5
480	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	5
482	4.1.20.300.9	(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	5
484	4.1.20.301.0	(-) REFIS	5
486	4.1.20.301.1	(-) FIA	5
509	4.1.20.301.2	(-) INSS RECEITA BRUTA	5
430 S	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	3
431 S	4.1.30.1	JUROS E DESCONTOS	4
432	4.1.30.100.1	JUROS DE APLICAÇÕES	5
433	4.1.30.100.2	JUROS	5
434	4.1.30.100.3	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5
435	4.1.30.100.4	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	5
475	4.1.30.100.5	MULTA	5
436 S	4.1.30.2	VARIAÇÕES MONETÁRIAS	4
437	4.1.30.200.1	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	5
438	4.1.30.200.2	VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	5
439 S	4.1.4	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	3
440 S	4.1.40.1	RECUP. CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS	4
441 S	4.1.40.2	REVERSÃO DE PROVISÕES	4
442 S	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3
443 S	4.1.50.1	RECEITAS DIVERSAS	4
444	4.1.50.100.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	5
445	4.1.50.100.2	VENDAS ACESSÓRIAS	5
446	4.1.50.100.3	RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
447	4.1.50.100.4	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	5
448	4.1.50.100.5	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO	5
449 S	4.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2
450 S	4.2.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
451 S	4.2.10.1	RESULTADOS POSIT. NA ALIEN. DE INVESTIM	4
452	4.2.10.100.1	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE PART. EM COLIGADA	5
453 S	4.2.10.2	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	4
454	4.2.10.200.1	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
455	4.2.10.200.2	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
456	4.2.10.200.3	LUCROS NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN	5
457	4.2.10.200.4	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
458 S	4.2.10.3	RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO	4
459	4.2.10.300.2	SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
460 S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461 S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2

Sistema licenciado para ADRIANO CESAR PASSENKO

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113381705210851373045>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 113381705210851373045-21
 Data: 17/05/2021 08:28:01
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AI M07794-ISFG



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti



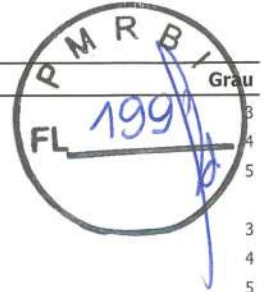
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 17 de maio de 2021 08:34:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Empresa: PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI
 C.N.P.J.: 27.600.125/0001-09

Folha: 0022
 Número livro: 0001

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
462 S	5.1.1	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	3
463 S	5.1.10.1	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	4
464	5.1.10.100.1	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	5
465 S	5.1.2	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	3
466 S	5.1.20.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4
467	5.1.20.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	5
468 S	5.1.3	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3
469 S	5.1.30.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4
470	5.1.30.100.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
471 S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472 S	5.1.40.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
474	5.1.40.100.2	GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	5



[Handwritten signature]

Sistema licenciado para ADRIANO CESAR PASSENKO

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113381705210851373045>



ARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 113381705210851373045-22
 Data: 17/05/2021 08:28:01
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AI M07795-SCVII



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 17 de maio de 2021 08:34:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1 Folha: 23



Contém este livro 23 folhas numeradas do No. 1 ao 23 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa: PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI

Ramo: Serviços de engenharia

Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 648

Complemento

Bairro: OURO VERDE

Município: CAMPO LARGO

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 27.600.125/0001-09

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 41601093180 Data registro: 22/03/2017

Inscrição Municipal.....:

CAMPO LARGO, 31/12/2020

MURILO DA SILVA MAGATAO
ADMINISTRADOR
CPF: 066.161.999-08

WALDEMAR CHAGAS PASSENKO
Reg. no CRC - PR sob o No. 17844
CPF: 171.948.739-15



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06616199908	MURILO DA SILVA MAGATAO
17194873915	WALDEMAR CHAGAS PASSENKO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2021 16:42:15 SOB Nº 20212791427.
 PROTOCOLO: 212791427 DE 04/05/2021. NIRE: 41601093180.
 PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI



alexandre schemberg
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 CURITIBA, 12/05/2021

Assine os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113381705210851373045>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 17 de maio de 2021 08:34:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por alexandre schemberg, sob a autenticidade nº 12103331229 em 12/05/2021, protocolo 212791427. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI
Número de Registro:	41601093180
CNPJ:	27600125000109
Município:	Campo Largo

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06616199908	MURILO DA SILVA MAGATAO	
17194873915	WALDEMAR CHAGAS PASSENKO	PR17844/0-0

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2021 16:42:24 SOB Nº
20212791427.
PROTOCOLO: 212791427 DE 04/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12103331229. NIRE: 41601093180.
PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI



alexandre schemberg
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 12/05/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documente/413381705211641309797>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 113381705211641309797-1
Data: 17/05/2021 08:27:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AI M07773-173D



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2021 13:35:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 113381705210851373045-1 a 113381705210851373045-24

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9638f07f147e93886df49989d5b060c79ab572ae6d362d8e5f03f5abd49140c98b7bfd9bdb2f6ac8864d1b8cf683455eb0ad44c9613a6bfb894ac3e79d163c7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 21 de agosto de 2001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2021 13:33:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 113381705211641309797-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9638f07f147e93886df49989d5b060c71fc20abc82562f30e40b3c7b95e0643080702d6fe04bde5c96bff24fb605813eb0ad44c9613a6bfb894ac3e79d163c7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.




PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI

Análise Econômica em 31/12/2020

1 - Liquidez Corrente			Interpretação
Ativo Circulante	102.862,22	= 83,22	A empresa tem R\$ 83,22 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.
Passivo Circulante	1.236,00		
2 - Liquidez Seca			Interpretação
Ativo Circulante - Estoque	102.862,22	= 83,22	A empresa tem R\$ 83,22 para cada R\$ 1,00 de dívida.
Passivo Circulante	1.236,00		
3 - Liquidez Geral			Interpretação
Ativo Circulante + Real. L/ Prazo	102.862,22	= 83,22	A empresa tem R\$ 83,22 para cada R\$ 1,00 de dívida total.
Passivo Circulante + Não Circulante	1.236,00		
4 - Participação de Terceiros - (Endividamento)			Interpretação
Exigível Total	1.236,00	= 1,20%	Capital de terceiros representa 1,20 p/ cento do Aivo Total.
Ativo Total	102.862,22		
5 - Garantia de Capitais de Terceiros			Interpretação
Exigível Total	1.236,00	= 1,22%	Capital de terceiros é garantido por 1,22 p/ cento do capital próprio.
Patrimonio Líquido	101.626,22		
6 - Imobilizado de Investimento Total			Interpretação
Ativo não Circulante	0,00	= 0%	Ativo Permanente representa 0,00 p/ cento do Ativo Total.
Ativo Total	102.862,22		
7 - Imobilizado Capital Próprio			Interpretação
Ativo não Circulante	0,00	= 0%	Ativo Permanente representa 0,00 p/ cento do Capital Próprio.
Patrimonio Líquido	101.626,22		
8 - Rentabilidade do Investimento Total			Interpretação
Lucro Líquido	90.762,59	= 88,24%	O Lucro Líquido é de 88,24 p/ cento do Ativo Total.
Ativo Total	102.862,22		
9 - Rentabilidade do Capital Próprio			Interpretação
Lucro Líquido	90.762,59	= 89,31%	O Lucro Líquido é de 89,31 p/ cento do do Capital Próprio.
Patrimonio Líquido	101.626,22		
10 - Capital Circulante Líquido			
Ativo Circulante	102.862,22		
(-) Passivo Circulante	1.236,00		
= Capital circulante líquido		101.626,22	
11 - EPL - Endividamento Patrimonio Líquido			Interpretação
Passivo Circulante	1.236,00	1.236,00	A empresa tem R\$ 1,00 para cada R\$ 0,01 de terceiros.
(+) Passivo não Circulante	0,00		
		= 0,01	
Patrimonio Líquido	101.626,22	101.626,22	
12 - Solvencia Geral			Interpretação
At. Circulante + At. Não circulante	102.862,22	= 83,22	A empresa tem R\$ 83,22 para cada R\$ 1,00 de dívida.
Passivo circul. + Passivo Não circ.	1.236,00		



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 13 de maio de 2021 16:24:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Ofício de REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorio.org.br/autenticar.html. O presente documento digital não se enquadra em nome de autenticação, no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - art. 1º, § 2º


Micheli C. Barbosa
 Téc. em Contabilidade
 CAC/PA 61.12870-0

Para mais dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113381305215673279196>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 113381305215673279196-1
 Data: 13/05/2021 16:22:55
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM04713-HHDS;

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Valder Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2021 16:52:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 113381305215673279196-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab65f9158b18e9ae59e0d5b7995a4b3af5368e2a515db901fd72e6a2dd43fc02860fda511668fc33920a4d3259567fa9eb0ad44c9613a6bf894ac3e79d163c7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **104045/2021**

Validade: 22/02/2022

Nome Civil: MURILO DA SILVA MAGATÃO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-150038/D

Registro Nacional : 1714893723

Registrado(a) desde : 13/11/2015

Filiação : VALDIR MAGATÃO

JACIRA APARECIDA DA SILVA MAGATÃO

Data de Nascimento : 10/02/1988

Carteira de Identidade : 9.537.420-4

Naturalidade : CAMPO LARGO/PR

CPF : 06616199908

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 06/03/2014

Diplomação : 06/03/2014

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 259100/2021.

Emitida via Internet em 26/08/2021 16:50:06

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE INFRAÇÕES ÉTICAS

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o profissional abaixo não sofreu penalidades éticas nos últimos cinco anos.

Certidão nº: **104046/2021**

Validade: 24/11/2021

Nome: MURILO DA SILVA MAGATÃO

Carteira - CREA-PR Nº: PR-150038/D

Registro Nacional: 1714893723

Registrado(a) desde: 13/11/2015

Filiação: VALDIR MAGATÃO
JACIRA APARECIDA DA SILVA MAGATÃO

Data de Nascimento: 10/02/1988

Carteira de Identidade: 9.537.420-4

CPF: 06616199908

Naturalidade: CAMPO LARGO/PR

Título(s):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau: 06/03/2014

Diplomação: 06/03/2014

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 259116/2021.

Emitida via Internet em 26/08/2021 16:50:34

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 104043/2021

Validade: 22/02/2022

Razão Social: PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELÉTRICOS - EIRELI

CNPJ: 27600125000109

Num. Registro: 70533

Registrada desde : 07/10/2019

Capital Social: R\$ 495.000,00

Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 648 OURO VERDE

Município/Estado: CAMPO LARGO-PR

CEP: 83606300

Objetivo Social:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA ;CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ;MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICA.

Restrição de Atividade : As atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 27600125000109

1 - MURILO DA SILVA MAGATÃO

Carteira: PR-150038/D Data de Expedição: 13/11/2015

Desde: 22/03/2017 Carga Horária: 10:0 H/S

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR

(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 259110/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).



Emitida via Internet em 26/08/2021 16:49:12

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A small, stylized handwritten mark or signature in blue ink.

A large, prominent handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop and a long horizontal stroke.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MURILO DA SILVA MAGATÃO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MURILO DA SILVA MAGATÃO**

RNP: 1714893723

Registro: **PR-150038/D**

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **1720213475441** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 15/07/2021 Baixada em: 23/08/2021 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELÉTRICOS - EIRELI - ME.**

Contratante: **DANTE LUIZ BIZETTO** CNPJ: 391.994.879-34

Rua: R MARTA S. DERING Nº: S/N

Complemento: Bairro: FERRARI

Cidade: CAMPO LARGO UF: PR CEP: 83606-330

Contrato: celebrado em 07/04/2021 Vinculado a ART: 1720213070174

Valor do contrato: R\$ 113.923,33 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R MARTA S. DERING Nº: S/N

Bairro: FERRARI

Cidade: CAMPO LARGO

UF: PR

CEP: 83606-330

Coordenadas Geográficas: -25,439467 x -49,525086

Data de início: 07/04/2021 Conclusão efetiva: 23/08/2021

Finalidade: Residencial

Proprietário: DANTE LUIZ BIZETTO

CNPJ: 391.994.879-34

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de instalação, Execução de montagem, Execução de obra, Execução de serviço técnico de rede de distribuição aérea urbana de energia elétrica, 17 POSTE; **2- Execução** Execução de instalação, Execução de montagem, Execução de obra, Execução de serviço técnico de instalações elétricas em alta tensão para fins residenciais, 262 METRO; **3- Execução** Execução de instalação, Execução de montagem, Execução de obra, Execução de serviço técnico de instalações elétricas em baixa tensão para fins residenciais, 427 METRO; **4- Execução** Execução de instalação, Execução de montagem, Execução de obra, Execução de serviço técnico de rede de distribuição aérea urbana de energia elétrica, 90 KVA; **5- Execução** Execução de instalação de sistemas de iluminação , 17 LUMIN

Observações:

EXECUÇÃO DE OBRA DO LOTEAMENTO VILLAGIO TREVISO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5532/2021

13/09/2021 14:02

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 263552/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



O contratante DANTE LUIZ BIZETTO, CPF nº 391.994.879-34, vem, pela presente, atestar para os devidos fins, que a empresa PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELÉTRICOS - EIRELI, com sede a Rua Visconde do Rio Branco, nº 648, bairro Ouro Verde, no município de Campo Largo, estado do Paraná, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 27.600.125/0001-09, registrada no CREA/PR sob nº 70533, tendo como responsável técnico o engenheiro Murilo da Silva Magatão, registrado no CREA-PR sob nº 150038/D, concluiu a execução dos serviços de ampliação de rede de distribuição urbana no condomínio Treviso.

1. EXECUÇÃO

- 1.1. Execução de rede de distribuição urbana, com implantação de 17 postes de concreto do tipo duplo T, com estruturas de baixa tensão multiplexada isolada e média tensão compacta.
- 1.2. Instalação de rede de distribuição, com implantação de 262 metros de rede compacta protegida trifásica, com condutores de alumínio de 35mm².
- 1.3. Instalação de rede de distribuição, com implantação de 427 metros de rede multiplexada isolada com cabos de alumínio de 70mm².
- 1.4. Instalação de dois transformadores trifásicos de 45KVA, cada, totalizando 90KVA's de carga instalada, na tensão de 13,8KV.
- 1.5. Instalação de 17 luminária de LED de 130W cada, com temperatura de cor de 4000K, instaladas em braços de ferro galvanizado de 1,8 metros, com instalação de relés fotoelétricos, conectores, cabos e demais acessórios.

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. Empresa contratada:

PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELÉTRICOS - EIRELI

CNPJ: 27.600.125/0001-09

Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, nº 648, bairro Ouro Verde, Campo Largo - PR

Registro junto ao CREA: 70533

2.2. Contratante dos serviços:

DANTE LUIZ BIZETTO

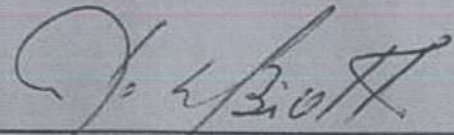
CPF: 391.994.879-34

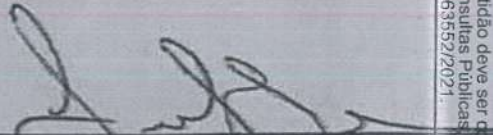
Nome: Condomínio Residencial Treviso
Endereço: Rua Marta Dering, s/nº - Campo Largo/PR
ART nº: 1720213475441
Data de início: 07/04/2021
Data de término: 23/08/2021



Atestamos ainda que os serviços executados, atendem o estabelecido em Normas Técnicas, não havendo em nossos arquivos, algo que desabone até a presente data, o contido nas condições contratuais firmadas entre as partes.

Campo Largo, 23 de agosto de 2021


Nome: Dante Luiz Bizetto
Cargo: Proprietário


Nome: Fernando José Mazza
Cargo: Responsável Técnico
Nº do Registro: 67096/D-PR

Autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas/index.html> informando o número do protocolo: 263552/2021.





ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS

Atestamos para fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa CONTRATADA: ÁTOMO - Sistemas Elétricos Ltda., com sede à Rua Rua Mandirituba, 962, Bairro Afonso Pena - São José dos Pinhais - Pr. CEP 83045-030, inscrita no CNPJ Nº 29.699.615/0001-30, executou e concluiu para a empresa CONTRATANTE: ENERTECH Painéis e Serviços Elétricos EIRELI-ME., com sede na Estrada da Sereia, 517, Bairro Rondinha - Campo Largo - Pr. CEP 83607-360, inscrita no CNPJ 26.848.688/0001-58, os seguintes serviços :

DADOS RELATIVOS AO SERVIÇO EXECUTADO :

- a) ART Nº ; 20180995883
- b) Profissional : Murilo da Silva Magatão - Engenheiro Eletricista - CREA PR-150038/D
- c) Empresa Contratada : ÁTOMO Sistemas Elétricos Ltda. - CNPJ 29.699.615/0001-30
- d) Endereço da Obra/Serviço : Rua Francisco Druzyk, S/Nº, Bairro São Marcos - Campo Largo - Pr.
- e) Data de Início : 07/03/2018 Data de Conclusão : 12/03/2018
- f) Descrição dos serviços realizados :

Execução de serviços de montagem em redes de distribuição de energia elétrica, para atender ao Condomínio Águas Claras, composto basicamente de :

- Implantação de 21 postes de concreto tipo Duplo T, de até 12 metros e de até 1000 daN ;
- Montagem de 15 estruturas eletromecânicas de MT e de 24 estruturas eletromecânicas de BT ;
- Instalação de equipamentos, sendo 09 chaves fusíveis e 06 pára-raios de distribuição ;
- Instalação de 02 transformadores trifásicos de 75 kVA ;
- Lançamento de 360m de rede de MT compacta com cabos de alumínio coberto XLPE 35 mm² ;
- Lançamento de 540m de rede de BT multiplexada com cabos de alumínio isolado XLPE Quadruplex 70 mm² ;
- Instalação de 08 pontos de aterramento interligados a 18 hastes de aterramento cobreadas ;
- Instalação de 21 luminária tipo LM-1, equipadas com lâmpadas vapor de sódio de 70 Watts.

Declaramos também que os serviços prestados atendem as condições contratadas, nada havendo em nossos arquivos que a desabone até a presente data.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Campo Largo, 12 de Março de 2.018.



Luiz F. Dalzotto

LUIZ FERNANDO DALZOTTO
Técnico em Eletrotécnica - Registro CREA PR-161073/TD
Responsável Técnico
ENERTECH Painéis e Serviços Elétricos EIRELI-ME.
CONTRATANTE



[Handwritten signature]

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/113383105219824308654>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:58:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - DEICIC DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico

1284/2018

Página

FL

215



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:58:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MURILO DA SILVA MAGATÃO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MURILO DA SILVA MAGATÃO** RNP: 1714893723
Registro: **PR-150038/D**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **20180995883** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **06/03/2018** Baixada em: **12/03/2018** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**
Empresa contratada: **ÁTOMO SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA.**

Contratante: **ENERTECH PAINELIS E SERVICOS ELETRICOS EIRELI ME** CNPJ: **26.848.688/0001-58**

Rua: **EST SEREIA** Nº: **517**

Complemento: **Bairro: RONDINHA**

Cidade: **CAMPO LARGO** UF: **PR** CEP: **83607-310**

Contrato: **celebrado em 07/03/2018**

Valor do contrato: **R\$ 14.880,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **410,00** Unidade de Medida: **UNID/H**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R FRANCISCO DRUZYK** Nº: **SN**

Bairro: **SAO MARCOS**

Cidade: **CAMPO LARGO**

UF: **PR**

CEP: **83602-780**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **07/03/2018** Conclusão efetiva: **12/03/2018**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **LINHAS/REDES DE DISTRIBUIÇÃO URBANA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ATENDER AO CONDOMÍNIO ÁGUAS CLARAS.

- IMPLANTAÇÃO DE 21 POSTES DE CONCRETO TIPO DUPLO T, DE ATÉ 12 METROS E DE ATÉ 1000 DAN;
- MONTAGEM DE 15 ESTRUTURAS ELETROMECÂNICAS DE MT E 24 ESTRUTURAS ELETROMECÂNICAS DE BT;
- INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, 09 CHAVES FUSÍVEIS E 06 PARA-RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO;
- INSTALAÇÃO DE 02 TRANSFORMADORES TRIFÁSICOS DE 75 KVA;
- LANÇAMENTO DE 360M DE REDE DE MT COMPACTA COM CABOS DE ALUMÍNIO COBERTO XLPE 35MM2;
- LANÇAMENTO DE 540M DE REDE DE BT MULTIPLEXADA COM CABOS DE ALUMÍNIO ISOLADO XLPE QUADRUPLIX 70MM2;
- INSTALAÇÃO DE 08 PONTOS DE ATERRAMENTO INTERLIGADOS A 18 HASTES DE ATERRAMENTO COBREADAS;
- INSTALAÇÃO DE 21 LUMINÁRIAS TIPO LM-1, EQUIPADAS COM LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO DE 70 WATTS;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 055425, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1284/2018

28/05/2021 11:27

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113383105219824308654>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 113383105219824308654-2
Data: 31/05/2021 09:31:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AI 042281-PFCN



UJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



Váber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1284/2018

Página 22



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 96097/2018.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113383105219824308654>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 113383105219824308654-3
Data: 31/05/2021 09:31:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AI 0422R2-10TW



UF: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:58:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0. O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:58:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0. DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS

Atestamos para fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa Átomo Sistemas Elétricos Ltda., inscrita no CNPJ Nº 29.699.615/0001-30, executou e concluiu para a empresa SPE Winter III Ltda., inscrita no CNPJ 14.279.941/0001-10, os seguintes serviços :

DADOS RELATIVOS AO SERVIÇO EXECUTADO :

- a) ART Nº : 20183783186
- b) Profissional : Murilo da Silva Magatão - Engenheiro Eletricista - CREA PR-150038/D
- c) Empresa Contratada : Átomo Sistemas Elétricos Ltda. - CNPJ 29.699.615/0001-30
- d) Endereço da Obra/Serviço : Rua Marechal Hermes, 2815, Bairro Iná - São José dos Pinhais - Pr.
- e) Data de Início : 16/08/2018 Data de Conclusão : 30/09/2018
- f) Descrição dos serviços realizados :

Execução de serviços de montagem em redes de distribuição de energia elétrica, tensão de 13,8 kV, para atender ao **Loteamento Dona Sofia**, compreendendo a :

- Serviço de construção e reforma de rede de distribuição aérea com rede nua composta por cabos de alumínio nu CA-02 AWG e CA-336,4 mcm ;
- Implantação de 46 postes de concreto tipo Duplo T, de até 12 metros e de até 1000 daN ;
- Montagem das estruturas eletromecânicas de média e baixa tensão ;
- Lançamento de 1.767 m de rede de MT compacta com cabos de alumínio coberto XLPE 35 mm² ;
- Lançamento de 1.385 m de rede de BT multiplexada com cabos de alumínio isolado XLPE Quadruplex 70 mm² ;
- Instalação de 26 hastes de aterramento cobreadas ;
- Instalação de equipamentos, sendo 12 chaves fusíveis e 09 pára-raios de distribuição ;
- Instalação de 03 transformadores trifásicos, sendo 02 de 45 kVA e 01 de 75 kVA ;
- Instalação de 44 luminárias tipo LM-1, equipadas com lâmpadas vapor de sódio de 100 Watts ;
- Serviço em cadastro técnico georreferenciado da rede elétrica de distribuição instalada ;
- OBS: Serviços executados com apoio de linha viva.

TOTAL de Unidades de Serviço (U.S.) envolvidas neste serviço = 1.190,000 US.

Declaramos também que os serviços prestados atendem as condições contratadas, nada havendo em nossos arquivos que a desabone até a presente data.

Curitiba, 24 de Setembro de 2.018.

JOÃO PAULO FAJARDO TOMÉ
Engenheiro Civil - Registro CREA PR-84123/D
SPE WINTER III Ltda.
CONTRATANTE





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

404/2019

Página 1



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MURILO DA SILVA MAGATÃO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MURILO DA SILVA MAGATÃO
Registro: PR-150038/D
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 1714893723

Número da ART: 20183783186 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/08/2018 Baixada em: 06/11/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: ÁTOMO SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA.

Contratante: SPE WINTER III LTDA CNPJ: 14.279.941/0001-10

Rua: R BRIGADEIRO FRANCO Nº: 334

Complemento: Bairro: MERCES

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80430-210

Contrato: celebrado em 16/08/2018

Valor do contrato: R\$ 145.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1.190,00 Unidade de Medida: UNID/H

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R MARECHAL HERMES Nº: 2815

Bairro: INÁ

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS

UF: PR

CEP: 83065-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 16/08/2018 Conclusão efetiva: 30/09/2018

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, Tipo de Obra/Serviço: LINHAS/REDES DE DISTRIBUIÇÃO URBANA, Serviço Contratado: EXECUÇÃO

Observações:
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, TENSÃO DE 13,8KV, PARA ATENDER AO LOTEAMENTO DONA SOFIA, COMPREENDENDO A:
- SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA COM REDE NUA COMPOSTA POR CABOS DE ALUMÍNIO NU CA-02 AWG E CA-336,4 MCM;
- IMPLANTAÇÃO DE 46 POSTES DE CONCRETO TIPO DUPLO T, DE ATÉ 12 METROS E DE ATÉ 1000 DAN;
- MONTAGEM DAS ESTRUTURAS ELETROMECÂNICAS DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO;
- LANÇAMENTO DE 1.767 METROS DE REDE DE MT COMPACTA COM CABOS DE ALUMÍNIO COBERTO XLPE 35MM2;
- LANÇAMENTO DE 1.385 METROS DE REDE DE BT MULTIPLEXADA COM CABOS DE ALUMÍNIO ISOLADO XLPE QUADRUPLEX 70MM2;
- INSTALAÇÃO DE 26 HASTES DE ATERRAMENTO COBREADAS;
- INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SENDO 12 CHAVE FUSÍVEL E 09 PÁRA-RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO;
- INSTALAÇÃO DE 03 TRANSFORMADOR TRIFÁSICOS, SENDO 02 DE 45KVA E 01 DE 75KVA;

TOTAL DE UNIDADES DE SERVIÇO (U.S.) ENVOLVIDAS NESTE SERVIÇO = 1.190,000 US

Verso da ART:

- INSTALAÇÃO DE 44 LUMINÁRIAS TIPO LM-1, EQUIPADAS COM LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO DE 100 WATTS.
- SERVIÇO EM CADASTRO TÉCNICO GEORREFERENCIADO D REDE ELÉTRICA DE DISTRIBUIÇÃO INSTALADA.
- OBS: SERVIÇOS EXECUTADOS COM APOIO DE LINHA VIVA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 063259, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 404/2019
28/05/2021 11:24

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

404/2019

Página 2



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 33550/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113383105219824308654>



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 113383105219824308654-6
Data: 31/05/2021 09:31:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: A1 042285-7R1 S



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:58:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS

Atestamos para fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa Átomo Sistemas Elétricos Ltda., inscrita no CNPJ Nº 29.699.615/0001-30, executou e concluiu para a empresa Canelogi Administração e Participações Ltda., inscrita no CNPJ 07.502.824/0001-09, os seguintes serviços:

DADOS RELATIVOS AO SERVIÇO EXECUTADO :

- a) ART Nº : 20190054399
- b) Profissional : Murilo da Silva Magatão - Engenheiro Eletricista - CREA PR-150038/D
- c) Empresa Contratada : Átomo Sistemas Elétricos Ltda. - CNPJ 29.699.615/0001-30
- d) Endereço da Obra/Serviço : Rua Ibaiti, S/Nº, Bairro Paloma - Colombo - Pr. - CEP 83410-300
- e) Data de Início : 07/01/2019 Data de Conclusão : 25/02/2019
- f) Descrição dos serviços realizados :

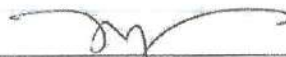
Execução de serviços de montagem em redes de distribuição de energia elétrica, tensão de 13,8 kV, para atender ao **Condomínio Baobá**, compreendendo a:

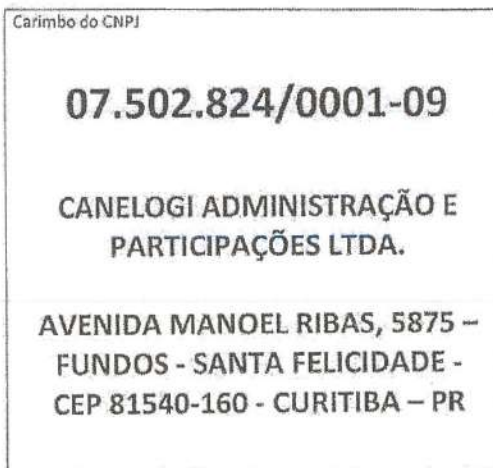
- Implantação de 17 postes de concreto tipo Duplo T, de até 12 metros e de até 1000 daN;
- Retirada de 03 postes existentes;
- Montagem das estruturas eletromecânicas de média e baixa tensão;
- Lançamento de 970 m de rede de MT compacta com cabos de alumínio coberto 15 kV - 35 mm²;
- Lançamento de 390 m de rede de BT multiplexada com cabos de alumínio isolado XLPE Quadruplex 70 mm²;
- Instalação de 01 transformador trifásico de 75 kVA e acessórios;
- Instalação de 13 luminárias tipo LM-1, equipadas com lâmpadas vapor de sódio de 100 Watts;

TOTAL de Unidades de Serviço (U.S.) envolvidas neste serviço = 564,000 US.

Declaramos também que os serviços prestados atendem as condições contratadas, nada havendo em nossos arquivos que a desabone até a presente data.

Curitiba, 25 de Fevereiro de 2.019.


NORTON PEIXOTO DE MATTOS
Engenheiro Civil - Registro CREA PR-10566/D
Canelogi Administração e Participações Ltda.



Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113383105219824308654>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 113383105219824308654-7
Data: 31/05/2021 09:31:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AI 042286-POW3



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

4000/2019

Página 1/2



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MURILO DA SILVA MAGATÃO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MURILO DA SILVA MAGATÃO**

RNP: 1714893723

Registro: **PR-150038/D**

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **20190054399** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/01/2019 Baixada em: 20/05/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ÁTOMO SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA.**

Contratante: **CANELOGI ADM. E PART. LTDA** CNPJ: 07.502.824/0001-09

Rua: AV MANOEL RIBAS Nº: 5875

Complemento: Bairro: SANTA FELICIDADE

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 82400-000

Contrato: celebrado em 07/01/2019

Valor do contrato: R\$ 6.231,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 564,00 Unidade de Medida: UNID/H

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R IBAITI Nº: SN

Bairro: PALOMA

Cidade: COLOMBO

UF: PR

CEP: 83410-300

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 07/01/2019 Conclusão efetiva: 25/02/2019

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **LINHAS/REDES DE DISTRIBUIÇÃO URBANA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, TENSÃO DE 13,8 KV, PARA ATENDER AO CONDOMÍNIO BAOBÁ, COMPREENDENDO A:

- IMPLANTAÇÃO DE 17 POSTES DE CONCRETO TIPO DUPLO T, DE ATÉ 12 METROS E DE ATÉ 1000 DAN;
- RETIRADA DE 03 POSTES EXISTENTES;
- MONTAGEM DAS ESTRUTURAS ELETROMECÂNICAS DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO;
- LANÇAMENTO DE 970M DE REDE DE MT COMPACTA COM CABOS DE ALUMÍNIO COBERTO 15KV - 35MM;
- LANÇAMENTO DE 390M DE REDE DE BT MULTIPLEXADA COM CABOS DE ALUMÍNIO ISOLADO XLPE QUADRUPLIX 70MM²;
- INSTALAÇÃO DE 01 TRANSFORMADOR TRIFÁSICOS DE 75KVA E ACESSÓRIOS;
- INSTALAÇÃO DE 13 LUMINÁRIAS TIPO LM-1, EQUIPADAS COM LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO DE 100 WATTS;

TOTAL DE UNIDADES DE SERVIÇO (U.S.) ENVOLVIDAS NESTE SERVIÇO = 564,000 US

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113383105219824308654>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 113383105219824308654-8
Data: 31/05/2021 09:31:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AI 042287-CI 41



UF: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:58:40 GMT-03:00, CN: 06.870-0 - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico

4000/2019

Página 7



Número da ART: 20190361437 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/02/2019 Baixada em: 20/05/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: ÁTOMO SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA.

Contratante: CONTINENTAL - PROJETOS E CONSTRUÇÕES DE REDES ELÉTRICAS LTDA CNPJ: 00.966.225/0001-05

Rua: R. NAZIR MAFRA SAPORSKI Nº: 588

Complemento: Bairro: JARDIM ELIANA

Cidade: GUARATUBA UF: PR CEP: 83280-000

Contrato: celebrado em 28/01/2019

Valor do contrato: R\$ 6.213,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 134,48 Unidade de Medida: H/HORA

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R OSCAR KUROSKI Nº: SN

Bairro: FAZENDINHA

Cidade: CAMPO LARGO

UF: PR

CEP: 83607-448

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 28/01/2019 Conclusão efetiva: 18/02/2019

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, Tipo de Obra/Serviço: LINHAS/REDES DE DISTRIBUIÇÃO URBANA, Serviço Contratado: ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, PROJETO

Observações:

ELABORAÇÃO DE PROJETO ELETROMECÂNICO E ORÇAMENTO PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE MÉDIA TENSÃO 13,8KV E BAIXA TENSÃO, ENVOLVENDO 164 POSTES, TRANSFORMADORES, ESTRUTURAS ELETROMECÂNICAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDIMENTO AO LOTEAMENTO CIDADE JARDIM, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO-PR.

TOTALIZANDO 134,48 US - UNIDADES DE SERVIÇO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 060037, A 060038, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4000/2019

28/05/2021 11:23

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 282023/2019.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



Assina os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113383105219824308654>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 113383105219824308654-10
Data: 31/05/2021 09:31:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: A1 042289-6WC1



UJ 06870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:58:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa ÁTOMO Sistemas Elétricos Ltda., inscrita no CNPJ Nº 29.699.615/0001-30, executou e concluiu para a empresa CONTINENTAL Projetos e Construções de Redes Elétricas Ltda., inscrita no CNPJ 00.966.225/0001-05, os seguintes serviços :

DADOS RELATIVOS AO SERVIÇO EXECUTADO :

- a) ART Nº : 20190361437
- b) Profissional : Murilo da Silva Magatão - Engenheiro Eletricista - CREA PR-150038/D
- c) Empresa Contratada : Átomo Sistemas Elétricos Ltda. - CNPJ 29.699.615/0001-30
- d) Endereço da Obra/Serviço : Rua Oscar Kuroski, S/Nº, Bairro Fazendinha - Campo Largo - Pr.
- e) Data de Início : 28/01/2019 Data de Conclusão : 18/02/2019
- f) Descrição dos serviços realizados :

Elaboração de projeto eletromecânico e orçamento para rede de distribuição de energia elétrica de média tensão 13,8 kV e baixa tensão, envolvendo 164 postes, transformadores, estruturas eletromecânicas e equipamentos, para atendimento ao Loteamento Cidade Jardim, localizado no município de Campo Largo - Pr.

Totalizando 134,48 Unidades de Serviço

Declaramos também que os serviços prestados atendem as condições contratadas, nada havendo em nossos registros que a desabone até o momento.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Curitiba, 18 de Fevereiro de 2.019.


FRANKLIN AUGUSTO GONÇALVES
Engenheiro Eletricista - Registro CREA PR-93202/D
Responsável Técnico
CONTINENTAL Projetos e Construções de Redes Elétricas Ltda.
CONTRATANTE



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 113383105219824308654-9
Data: 31/05/2021 09:31:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AI 042288-M6OM



UJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valter Azevedo de M. Cavalcanli

TJPB





ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS

Atestamos para fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa Átomo Sistemas Elétricos Ltda., inscrita no CNPJ Nº 29.699.615/0001-30, executou e concluiu para a empresa Piemonte Construções e Incorporações Ltda., inscrita no CNPJ 02.996.428/0001-61, os seguintes serviços :

DADOS RELATIVOS AO SERVIÇO EXECUTADO :

- ART Nº : 20181897893
- Profissional : Murilo da Silva Magatão - Engenheiro Eletricista - CREA PR-150038/D
- Empresa Contratada : Átomo Sistemas Elétricos Ltda. - CNPJ 29.699.615/0001-30
- Endereço da Obra/Serviço : Av. General Aldo Bonde, 2111, Bairro Contorno - Ponta Grossa - Pr.
- Data de Início : 03/05/2018 Data de Conclusão : 31/08/2018
- Descrição dos serviços realizados :

Execução de serviços de montagem em redes de distribuição de energia elétrica, para atender ao Condomínio Residencial Burgardt I e II, composto basicamente de :

- Implantação de 129 postes de concreto tipo Duplo T, de até 12 metros e de até 1000 daN ;
- Montagem de 36 estruturas eletromecânicas de MT e de 121 estruturas eletromecânicas de BT ;
- Instalação de equipamentos, sendo 33 chaves fusíveis e 45 pára-raios de distribuição ;
- Instalação de 07 transformadores trifásicos, sendo 02 de 45 kVA e 05 de 75 kVA ;
- Lançamento de 709 m de rede de MT compacta com cabos de alumínio coberto XLPE 35 mm² ;
- Lançamento de 2.586 m de rede de BT multiplexada com cabos de alumínio isolado XLPE Quadruplex 70 mm² ;
- Instalação de 50 pontos de aterramento interligados a 50 hastes de aterramento cobreadas ;
- Instalação de 98 luminárias tipo LM-1 e 21 luminárias tipo LM-3, equipadas com lâmpadas vapor de sódio de 70 e 150Watts ;

TOTAL de Unidades de Serviço (U.S.) envolvidas neste serviço = 2.844,000 US.

Declaramos também que os serviços prestados atendem as condições contratadas.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Curitiba, 28 de Agosto de 2.018.

RAFAEL LUIZ DE MEDEIROS
Engenheiro Civil - Registro CREA PR-83501/D
Responsável Técnico
PIEMONTE Construções e Incorporações Ltda.
CONTRATANTE





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico
6071/2018

Página 2/2



Número da ART: 20181925382 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/05/2018 Baixada em: 28/08/2018 Forma de registro: Inicial
 Participação técnica: Individual
 Empresa contratada: **ÁTOMO SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA.**

Contratante: **AW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** CNPJ: 77.997.732/0001-22

Rua: AV WINSTON CHURCHILL Nº: 2016

Complemento: Bairro: CAPAO RASO

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81150-050

Contrato: celebrado em 27/04/2018

Valor do contrato: R\$ 12.463,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 371,00 Unidade de Medida: UNID/H

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA BRASIL X RUA PAU BRASIL Nº: SN

Bairro: EUCALIPTOS

Cidade: FAZENDA RIO GRANDE

UF: PR

CEP: 83820-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 27/04/2018 Conclusão efetiva: 30/06/2018

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **LINHAS/REDES DE DISTRIBUIÇÃO URBANA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ATENDER ÁREAS INTERNAS DO LOTEAMENTO JARDIM BRASIL, COMPOSTO BASICAMENTE DE:

- IMPLANTAÇÃO DE 16 POSTES DE CONCRETO TIPO DUPLO T, DE ATÉ 12 METROS E DE ATÉ 1000 DAN;
- MONTAGEM DAS ESTRUTURAS ELETROMECÂNICAS DE MÉDIA E BAIXA TENSÕES;
- LANÇAMENTO DE 320 M DE REDE DE BT MULTIPLEXADA COM CABOS DE ALUMÍNIO ISOLADO XLPE QUADRUPLEX 70 MM²;
- INSTALAÇÃO DE 8 PONTOS DE ATERRAMENTO INTERLIGADOS A 8 HASTES DE ATERRAMENTO COBREADAS;
- INSTALAÇÃO DE 11 LUMINÁRIA TIPO LM-1, EQUIPADAS COM LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO DE 70 WATTS;
- OBS: SERVIÇOS EXECUTADOS COM APOIO DE LINHA VIVA;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 063253, A 063254, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 6071/2018

28/05/2021 11:25

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 411297/2018.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113383105219824308654>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 113383105219824308654-14
 Data: 31/05/2021 09:31:55
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AI 042293-W007



N.º 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:58:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico
6071/2018

Página 1/7



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MURILO DA SILVA MAGATÃO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MURILO DA SILVA MAGATÃO RNP: 1714893723
Registro: PR-150038/D
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: 20181897893 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/05/2018 Baixada em: 04/09/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **ÁTOMO SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA.**

Contratante: **PIEMONTE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** CNPJ: 02.996.428/0001-61

Rua: AV DO BATEL Nº: 1920

Complemento: CJ 104 AD Bairro: BATEL

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80420-090

Contrato: celebrado em 03/05/2018

Valor do contrato: R\$ 110.884,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 2.844,00 Unidade de Medida: UNID/H

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV GENERAL ALDO BONDE Nº: 2111

Bairro: CONTORNO

Cidade: PONTA GROSSA

UF: PR

CEP: 84060-170

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 03/05/2018 Conclusão efetiva: 31/08/2018

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **LINHAS/REDES DE DISTRIBUIÇÃO URBANA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ATENDER AO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BURGARDT I E II, COMPOSTO BASICAMENTE DE:

- IMPLANTAÇÃO DE 129 POSTES DE CONCRETO TIPO DUPLO T, DE ATÉ 12 METROS E DE ATÉ 1000 DAN;
- MONTAGEM DE 36 ESTRUTURAS ELETROMECÂNICAS DE MT E DE 121 ESTRUTURAS ELETROMECÂNICAS DE BT;
- INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SENDO 33 CHAVES FUSÍVEIS E 45 PÁRA-RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO;
- INSTALAÇÃO DE 07 TRANSFORMADORES TRIFÁSICOS, SENDO 02 DE 45 KVA E 05 DE 75 KVA;
- LANÇAMENTO DE 709 M DE REDE DE MT COMPACTA COM CABOS DE ALUMÍNIO COBERTO XLPE 35 MM²;
- LANÇAMENTO DE 2.586 M DE REDE DE BT MULTIPLEXADA COM CABOS DE ALUMÍNIO ISOLADO XLPE QUADRUPLIX 70 MM²;
- INSTALAÇÃO DE 50 PONTOS DE ATERRAMENTO INTERLIGADOS A 50 HASTES DE ATERRAMENTO COBREADAS;
- INSTALAÇÃO DE 98 LUMINÁRIA TIPO LM-1 E 21 LUMINÁRIA TIPO LM-3, EQUIPADAS COM LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO DE 70 E 150 WATTS;

TOTAL DE UNIDADES DE SERVIÇO (U.S.) ENVOLVIDAS NESTE SERVIÇO = 2.844,000 US

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113383105219824308654>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 113383105219824308654-12
Data: 31/05/2021 09:31:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seló Digital Tipo Normal C: AI 042291-99C9



Nº: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:58:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS

Atestamos para fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa ÁTOMO Sistemas Elétricos Ltda., inscrita no CNPJ Nº 29.699.615/0001-30, executou e concluiu para a empresa AW Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ 77.997.732/0001-22, os seguintes serviços :

DADOS RELATIVOS AO SERVIÇO EXECUTADO :

- ART Nº : 20181925382
- Profissional : Murilo da Silva Magatão - Engenheiro Eletricista - CREA PR-150038/D
- Empresa Contratada : ÁTOMO Sistemas Elétricos Ltda. - CNPJ 29.699.615/0001-30
- Endereço da Obra : Av. Brasil x Rua Pau Brasil, S/N, Bairro Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Pr. CEP 83820-000
- Data de Início : 27/04/2018 Data de Conclusão : 30/06/2018
- Descrição dos Serviços Realizados :

Execução de serviços de montagem em redes de distribuição de energia elétrica, para atender áreas internas do Loteamento Jardim Brasil, composto basicamente de :

- Implantação de 16 postes de concreto tipo Duplo T, de até 12 metros e de até 1000 daN ;
- Montagem das estruturas eletromecânicas de Média e Baixa Tensão ;
- Lançamento de 320m de rede de BT multiplexada com cabos de alumínio isolado XLPE Quadruplex 70 mm² ;
- Instalação de 08 pontos de aterramento interligados a 08 hastes de aterramento cobreadas ;
- Instalação de 11 luminárias tipo LM-1, equipadas com lâmpadas vapor de sódio de 70 Watts ;
- OBS: Serviços executados com apoio de linha viva.

Declaramos também que os serviços prestados atendem as condições contratadas, nada havendo em nossos arquivos que a desabone até a presente data.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

São José dos Pinhais, 18 de Junho de 2.018.

AW Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Rodrigo Brustolin
Engenheiro Civil - Registro CREA PR-68.853/D
Responsável Técnico



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 113383105219824308654-13
Data: 31/05/2021 09:31:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AI 042292-1706



UJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB





ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS

Atestamos para fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa ÁTOMO Sistemas Elétricos Ltda., inscrita no CNPJ Nº 29.699.615/0001-30, executou e concluiu para a empresa CITTA Construções e Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ 79.438.198/0001-40, os seguintes serviços :

DADOS RELATIVOS AO SERVIÇO EXECUTADO :

- a) ART Nº : 20181926222.
- b) Profissional : Murilo da Silva Magatão - Engenheiro Eletricista - CREA PR-150038/D
- c) Empresa Contratada : ÁTOMO Sistemas Elétricos Ltda. - CNPJ 29.699.615/0001-30
- d) Endereço da Obra : Rua Yoshiaki Nagano, 570, Bairro Capela Velha - Araucária - Pr. CEP 83706-750
- e) Data de Início : 27/04/2018 Data de Conclusão : 30/06/2018
- f) Descrição dos Serviços Realizados :

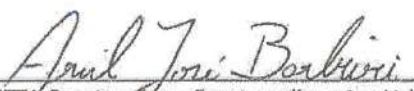
Execução de serviços de montagem em redes de distribuição de energia elétrica, para atender ao Condomínio Residencial Canadá, composto basicamente de :

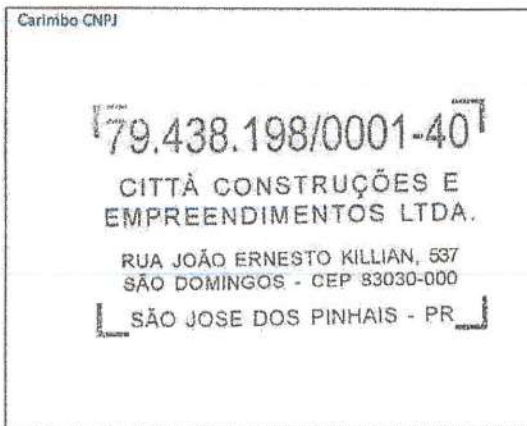
- Instalação de ramal de ligação em baixa tensão, de 185 mm² de secção nominal, referente ao projeto aprovado na Copel sob Nº PE 082/16 ;
- Implantação de 13 postes de concreto tipo Duplo T, de até 12 metros e de até 1000 daN ;
- Montagem das estruturas eletromecânicas de Média e Baixa Tensão ;
- Instalação de equipamentos, sendo 21 chaves fusíveis e 15 pára-raios de distribuição ;
- Instalação de 05 transformadores trifásicos, sendo 02 de 150 kVA e 03 de 225 kVA ;
- Lançamento de 368 m de rede de MT compacta 13,8 kV, com cabos de alumínio coberto XLPE 35 mm² ;
- Instalação de 5 pontos de aterramentos interligados a 5 hastes de aterramento cobreadas ;
- 05 passagens de cabos 185 mm² para interligação transformador-caixa seccionadora de 400 A e 600 A (Ramal de Ligação) ;
- OBS : Serviços executados com apoio de linha viva.

Declaramos também que os serviços prestados atendem as condições contratadas, nada havendo em nossos arquivos que a desabone até a presente data.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

São José dos Pinhais, 18 de Junho de 2.018.


CITTA Construções e Empreendimentos Ltda.
Ariel José Barbieri
Engenheiro Civil - Registro CREA PR-29.030/D
Responsável Técnico



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 113383105219824308654-15
Data: 31/05/2021 09:31:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AI 042294-I RM2



Nº: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4110/2018

Página 1/2



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MURILO DA SILVA MAGATÃO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MURILO DA SILVA MAGATÃO**
Registro: **PR-150038/D**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **1714893723**

Número da ART: **20181926222** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **07/05/2018** Baixada em: **16/07/2018** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **ÁTOMO SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA.**

Contratante: **CITTA - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** CNPJ: **79.438.198/0001-40**

Rua: **R JOAO ERNESTO KILIAN** Nº: **537**

Complemento: **Bairro: SAO DOMINGOS**

Cidade: **SAO JOSE DOS PINHAIS** UF: **PR** CEP: **83030-000**

Contrato: **celebrado em 27/04/2018**

Valor do contrato: **R\$ 26.502,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **680,00** Unidade de Medida: **UNID/H**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R YOSHIKI NAGANO** Nº: **570**

Bairro: **CAPELA VELHA**

Cidade: **ARAUCARIA**

UF: **PR**

CEP: **83706-750**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **27/04/2018** Conclusão efetiva: **30/06/2018**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **LINHAS/REDES DE DISTRIBUIÇÃO URBANA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ATENDER AOS CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CANADÁ, COMPOSTO BASICAMENTE DE:

- ESTA ART É DESTINADA A INSTALAÇÃO DE RAMAL DE LIGAÇÃO EM BAIXA TENSÃO, DE 185MM2 DE SEÇÃO NOMINAL, REFERENTE AO PROJETO APROVADO NA COPEL SOB NÚMERO PE 082/16;
- IMPLANTAÇÃO DE 13 POSTES DE CONCRETO TIPO DUPLO T, DE ATÉ 12 METROS E DE ATÉ 1000 DAN;
- MONTAGEM DAS ESTRUTURAS ELETROMECÂNICAS DE MÉDIA E BAIXA TENSÕES;
- INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SENDO 21 CHAVES FUSÍVEIS E 15 PARA-RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO;
- INSTALAÇÃO DE 05 TRANSFORMADORES TRIFÁSICOS, SENDO 02 DE 150 KVA E 03 DE 225 KVA;
- LANÇAMENTO DE 368 M DE REDE DE MT COMPACTA COM CABOS DE ALUMÍNIO COBERTO XLPE 35 MM2;
- INSTALAÇÃO DE 5 PONTOS DE ATERRAMENTO INTERLIGADOS A 5 HASTES DE ATERRAMENTO COBREADAS;
- 05 PASSAGENS DE CABOS 185 MM2 PARA INTERLIGAÇÃO TRANSFORMADOR-CAIXA SECCIONADORA DE 400A E 600A (RAMAL DE LIGAÇÃO);
- OBS: SERVIÇOS EXECUTADOS COM APOIO DE LINHA VIVA;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 061290, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4110/2018
28/05/2021 11:26

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



Handwritten signature

Large handwritten signature

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113383105219824308654>



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 113383105219824308654-16
Data: 31/05/2021 09:31:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AI 042295-0H65



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:58:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4110/2018

Página 2/2



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 280638/2018.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113383105219824308654>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 113383105219824308654-17
Data: 31/05/2021 09:31:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AI 042296-6LIII



N.º 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:58:40 GMT-03:00, CNS: 06.87000 - OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

Esta autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/05/2021 10:46:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 113383105219824308654-1 a 113383105219824308654-17

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdeca242deec01322381244a278412e2b8deb2ba85f370069ff6bb7cbe1d1fdb2d676a1e0e7efd4688dd72ca28ea5d194eb0ad44c9613a6bfb894ac3e79d163c7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

5738/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MURILO DA SILVA MAGATÃO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MURILO DA SILVA MAGATÃO**

RNP: 1714893723

Registro: **PR-150038/D**

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **1720214607287** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 15/09/2021 Baixada em: 15/09/2021 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELÉTRICOS - EIRELI**

Contratante: **GHF CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI** CNPJ: **04.741.400/0001-09**

Rua: RUA MADRE MARIA DOS ANJOS Nº: 1191

Complemento: Bairro: AGUA VERDE

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80250-090

Contrato: celebrado em 06/08/2021 Vinculado a ART: 1720214288467, 1720200949237

Valor do contrato: R\$ 75.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R MINAS GERAIS Nº: S/N

Bairro: COSTEIRA

Cidade: ARAUCARIA

UF: PR

CEP: 83709-000

Coordenadas Geográficas: -25,598824 x -49,363224

Data de início: 06/08/2021 Conclusão efetiva: 03/09/2021

Finalidade:

Proprietário: RESIDENCIAL VISTA ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE CNPJ: 18.118.954/0001-69
LTDA

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de rede de distribuição aérea urbana de energia elétrica, 5000 METRO; **2- Execução** Execução de obra de sistemas de iluminação, 138 LUMIN; **3- Execução** Execução de obra de rede de distribuição aérea urbana de energia elétrica, 315 KVA; **4- Execução** de instalação, Execução de montagem, Execução de obra de rede de distribuição aérea urbana de energia elétrica, 138 POSTE

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta o cargo/função do signatário. O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART. O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5738/2021

27/09/2021 13:38

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 273717/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 273717/2021.

CAT nº 5738/2021 de 15/09/2021, página 1 de 7



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O contratante GHF CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI, CNPJ nº 04.741.400/0001-09, vem, pela presente, atestar para os devidos fins, que a empresa PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELÉTRICOS - EIRELI, com sede a Rua Visconde do Rio Branco, nº 648, bairro Ouro Verde, no município de Campo Largo, estado do Paraná, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 27.600.125/0001-09, registrada no CREA/PR sob nº 70533, tendo como responsável técnico o engenheiro Murilo da Silva Magatão, registrado no CREA-PR sob nº 150038/D, concluiu a execução dos serviços de ampliação de rede de distribuição urbana no condomínio Residencial Vista Alegre.

1. EXECUÇÃO

- 1.1. Execução de rede de distribuição urbana, com implantação de 138 postes de concreto do tipo duplo T, com estruturas de baixa tensão multiplexada isolada e média tensão compacta.
- 1.2. Instalação de rede de distribuição, com implantação de 5.000 metros de rede de distribuição, com baixa tensão multiplexada de 70mm² e média tensão compacta protegida de 35mm².
- 1.3. Instalação de cinco transformadores trifásicos, sendo a carga total instalada de 315 KVA, na tensão de 13,8KV.
- 1.4. Instalação de 136 luminária convencionais de vapor metálico de 150W, instaladas em braços de 3 metros, com instalação de cabos, relés e demais acessórios.
- 1.5. Instalação de 2 postes do tipo duplo T com utilização de equipe de linha "viva" (energizada), composta por 2 eletricitas de linha viva e um encarregado de linha viva, caminhão isolado para 46KV e ferramental necessário.
- 1.6. Os serviços de linha desenergizada foram executados com uma equipe de 7 elementos, sendo composta por um motorista, um encarregado de equipe, quatro eletricitas e um ajudante de eletricitista. Além disso foi utilizado caminhão de seis eixos, com equipamento de guindauto NR-12, com alcance máximo de 21 metros.

A relação completa das atividades executadas e relação dos materiais aplicados, seguem na lista a seguir, que seguem a MIT 163108, de atividades de construção de redes, da COPEL.

Rua Madre Maria dos Anjos, 1191 - CJ 03 - Curitiba - Paraná - Brasil - 80250-090 -
Fone +55 41 32780905 - www.ghf.eng.br



RELAÇÃO DE ATIVIDADE				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	APLICADO	US MONTAGEM	US TOTAL
889	COLETA DE DADOS DE PLACA DE TRANSFORMADOR, POR PLACA	2,00	0,10	0,20
991	GEORREFERENCIAMENTO, FOTOGRAFIAS E REGISTROS DE INFORMAÇÕES DE ESTRUTURA DE RDU E RDR, POR ESTRUTURA	1102,00	0,35	385,70
704	LOCACAO DE ESTRUTURA EM RDU	138,00	1,30	179,40
886	DOCUMENTOS DIVERSOS, POR FOLHA	7,00	0,20	1,40
705	CAVA EM ROCHA COM USO DE COMPRESSOR E MARTELETE PARA POSTE DE ATÉ 12 METROS DE ALTURA E CONTRAPOSTE, POR CAVA	29,00	9,92	287,68
716	CAVA TERRA/ARENITO ATE 600 DAN ATE 12M E CONTRAP	104,00	2,51	261,04
743	LEV. POSTE ATE 10,5M ATE 1000 DAN	103,00	1,32	135,96
750	CAVA TERRA/ARENITO IGUAL OU SUP. 1000 DAN ATE 1	3,00	3,18	9,54
836	BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ACIMA DE 2 METROS COM LUMINÁRIA ABERTA OU FECHADA COM LÂMPADA MISTA, INCANDESCENTE, VAPOR DE MAECÚRIO OU VAPOR DE SÓDIO MIS/INC/VMC/VSA, POR BRAÇO	136,00	3,35	455,60
842	REATOR PARA LÂMPADA A VAPOR DE MERCÚRIO, VAPOR DE SÓDIO OU VAPOR METÁLICO, POR REATOR	136,00	0,35	47,60
845	RELÉ FOTELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POR RELÉ	136,00	0,20	27,20
844	REINSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA MONTADA, POR LUMINÁRIA	2,00	1,32	2,64
838	LUMINÁRIA EXCETO BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POR LUMINÁRIA	136,00	1,55	210,80
876	TRANSPORTE DE MATERIAL ATÉ MUNICÍPIO OU DISTRITO DA OBRA, POR T/KM	9,90	(2,8ton) +(0,104D) ton/7	11,62
877	TRANSPORTE DE POSTE ATÉ MUNICÍPIO OU DISTRITO DA OBRA, POR T/KM	124,46	(1,9 ton) + [(0,122 D) ton] /7	1108,17
751	CADEIA DE ISOLADORES DE DISCO	42,00	0,33	13,86
752	CRUZETA SIMPLES SEM ISOLADORES	7,00	0,84	5,88
755	ISOLADOR DE PINO	48,00	0,44	21,12
761	ARMAÇAO C/1 EST.OU PORCA-OLHAL	345,00	0,39	134,55
764	LEV. POSTE 12M ATE 1000 daN	36,00	9,57	344,52
805	AMARRACAO DE CABO AT E/OU BT	59,00	0,27	15,93

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 273717/2021.

CAT nº 5738/2021 de 15/09/2021, página 3 de 7



Rua Madre Maria dos Anjos, 1191 - Cj 03 - Curitiba - Paraná - Brasil - 80250-090 -
Fone +55 41 32780905 - www.ghf.eng.br

RELAÇÃO DE ATIVIDADE				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	APLICADO	US MONTAGEM	US TOTAL
807	CRUZAMENTO AEREO EM BT	28,00	1,01	28,28
810	LIGACAO DE CABOS EM AT E BT	139,00	0,31	43,09
812	INST. CONJ. SEGURANÇA P/ TRABALHOS EM ALTURA	283,00	0,43	121,69
815	HASTE ATERR.ACO-COBRE PRIMEIRA	33,00	1,77	58,41
821	INSTAL. ATERRAMENTO TEMPORÁRIO TIPO SELA, ESTRU	6,00	0,67	4,02
824	CHAVE FUSIVEL/SECC. FACA UNIP.	18,00	0,91	16,38
828	PARA-RAIOS, POR PARA-RAIOS	15,00	0,86	12,90
830	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO, RELIGADOR OU REGULADOR DE TENSÃO 13,8 / 34,5 KV, POR EQUIPAMENTO	5,00	4,73	23,65
862	CONCRETAGEM, POR M3	1,71	12,41	21,22
874	INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, POR PLACA	5,00	0,17	0,85
883	FORNECIMENTO DE CARTUCHO, POR CARTUCHO	136,00	0,23	31,28
900	LANÇAMENTO DE CORDOALHA DE AÇO 6MM, POR KM	1,20	25,66	30,79
902	LANÇAMENTO DE CABO PROTEGIDO 35 MM² A 70 MM², POR KM	3,60	30,00	108,00
905	SUPORTE L	23,00	0,86	19,78
906	ESPAÇ.VERTICAL OU LOSANGULAR	139,00	0,87	120,93
907	FIX. CORDOALHA NO SUPORTE L	23,00	0,12	2,76
908	CRUZAM AEREO CABO PROT.XLPE 35MM a 70MM² POR FAS	12,00	1,76	21,12
909	LIG.CABO PROTEGIDO 35MM² a 70MM²	27,00	1,00	27,00
911	PROTECTOR DE JUMPE E BUCHA	15,00	0,14	2,10
915	CRUZ.AEREO CORDOALHA ACO ATE 9	4,00	1,05	4,20
916	ESPAÇADOR LOSANG.C/ANTIBALANCO	20,00	1,52	30,40
919	CRUZETA .9 M	16,00	0,92	14,72
920	SUPORTE C OU SUPORTE HORIZONTAL	3,00	0,92	2,76
940	LANC. CABO AL. MULTIPLEXADO AUTO-SUSTENTAVEL	5,00	36,50	182,50
942	LIGACAO C/ CONECTOR PERFURANTE P/ LIG.	797,00	0,20	159,40
944	BRACO COM GRAMPO DE SUSPENSAO.	80,00	0,39	31,20
894	IMPLANTAÇÃO PRÉVIA DE PROJETO, POR POSTE	138,00	0,17	23,46
690	ADICIONAL DE DESLOCAMENTO DE PESSOAL, POR KM	924,00	0,32	291,06
863	DESLOC. PESSOAL ATE LOCAL OBRA	42,00	0,32	13,23
TOTAL GLOBAL DE US'S:				5.107,60

RELAÇÃO DE MATERIAIS

Rua Madre Maria dos Anjos, 1191 - Cj 03 - Curitiba - Paraná - Brasil - 80250-090 -
Fone +55 41 32780905 - www.ghf.eng.br



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	15002119	ISOL.C/PINO UNIVER. 15KV POLIMERICO	un	45,00
2	15002640	CHAVE FUS. DSTB, TIPO C, 15KV C/PF. PORCELANA	cj	18,00
3	15002817	CONECT. CUNHA 02X02AWG C/ CAPA (COMPACTA)	un	30,00
4	15002838	ESPACADOR RD 15KV COM ANEL	cj	159,00
5	15004337	ISOLADOR ROLDANA	un	225,00
6	15004441	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 2/0 AWG	un	82,00
7	15004482	ALCA ESTAI 6.4MM	un	16,00
8	15004513	FIXADOR PRE-FORMADO C.POSTE 6.4MM	un	2,00
9	15004733	ISOLADOR PILAR PORCELANA 15KV 110NBI	un	3,00
10	15004882	FIO ACO-COBRE 16 MM2	kg	43,03
11	15005306	SAPATILHA	un	16,00
12	15005471	GANCHO-OLHAL	un	42,00
13	15005508	ARMAÇAO SEC. COM 1 ESTRIBO	un	228,00
14	15006270	PARA-RAIOS - 15KV - 5KA DISTRIBUICAO	un	15,00
15	15006340	ELO FUSIVEL 500MM 3A TIPO H	un	6,00
16	15006344	ELO FUSIVEL 500MM 5A TIPO H	un	9,00
17	15006413	ELO FUSIVEL 500MM 15A TIPO K	un	3,00
18	15006422	FITA ELETRICA ALTA-TENSAO R 10M	rl	5,60
19	15006426	FITA ISOLANTE PRETA R 20M	rl	3,60
20	15007603	SUORTE C 34.5KV	un	1,00
21	15007645	BRACO ANTI-BALANCO 35KV ESPACADOR	un	20,00
22	15008003	ARMAÇAO SEC. COM 4 ESTRIBOS	un	0,00
23	15008162	MASSA P/ISOL.ELETRICO SCOTCHFIL 3M	rl	4,40
24	15008292	HASTE ATERR. ACO-COBRE 2.4 M	un	33,00
25	15010262	CRUZETA DE CONCRETO RETANG. 2.0m 250DAN	un	7,00
26	15010295	MAO FRANCESA PLANA 619MM	un	14,00
27	15010424	ISOLADOR DE ANC. 15KV- BASTAO POLIMERICO	un	42,00
28	15010569	PINO AUTO TRAVANTE 140MM P/ ISOL. PILAR	un	3,00
29	15010938	PARAFUSO CABECA QUAD.40MM	un	16,00
30	15010962	PARAFUSO CABECA QUAD.60MM	un	3,00
31	15010994	PARAFUSO CABECA QUAD.125MM	un	23,00
32	15011039	PARAFUSO CABECA QUAD.200MM	un	310,00
33	15011065	PARAFUSO CABECA QUAD.250MM	un	87,00
34	15011093	PARAFUSO CABECA QUAD.300MM	un	65,00
35	15011260	PARAFUSO ROSCA DUPLA 150MM	un	32,00
36	15011267	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM	un	11,00
37	15011301	PARAFUSO ROSCA DUPLA 300MM	un	33,00
38	15011406	PARAFUSO CABECA ABAUL. 45MM	un	25,00
39	15011430	PARAFUSO CABECA ABAUL. 70MM	un	20,00
40	15011477	ARRUELA QUADRADA	un	521,00
41	15011501	ARRUELA ESPACADORA	un	3,00
42	15011505	PORCA-OLHAL	un	58,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 273711/2021.

CAT nº 5738/2021 de 15/09/2021, página 5 de 7



Rua Madre Maria dos Anjos, 1191 - Cj 03 - Curitiba - Paraná - Brasil - 80250-090 -
Fone +55 41 32780905 - www.ghf.eng.br



43	15011543	MANILHA-SAPATILHA	un	42,00
44	15011854	LACO PRE-FORMADO ROLDANA CA 2 AWG	un	8,00
45	15011919	LACO TOPO CA 2 AWG	un	6,00
46	15013796	CONECT.TERM. COMP. CA CAA 2 AWG 1F	un	3,00
47	15013896	CONECTOR TERMINAL 2/0 AWG - CA/CAA/ 70mm	un	35,00
48	15014031	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	un	528,00
49	15014309	ESTRIBO CONECTOR DERIV. CUNHA AL 2CA/CAA	un	18,00
50	15014462	GRAMPO ANCORA. P/CABO 02 XLPE 15KV	un	42,00
51	15014564	CONECTOR DER. LV COBRE 25 A 95MM2	un	18,00
52	15014608	CONECT.CUNHA. 2CA-35MM/ 2CA E 9MM/ 6,4MM	un	8,00
53	15014632	CONECT.CUNHA 4CA-CAA / 4CA-CAA ou 6,4mm X6,	un	4,00
54	15014808	CONECTOR ATERRAMENTO CUNHA - FIO 16/ HASTE	un	33,00
55	15014832	CONECTOR ATERRAMENTO CUNHA - FIO 16/FIO 16	un	5,00
56	15015066	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE.	un	101,00
57	15015107	PROTECTOR DE BUCHA AT DE TRAF0 15KV	un	15,00
58	15015131	COBERTURA PROTETORA 15KV	un	18,00
59	15015136	FIO DE ALUMINIO COBERTO P/AMARRACAO	m	67,50
60	15015773	SUPORTE HORIZONTAL RD/ COMPACTA- 35KV - 87	un	2,00
61	15015805	BRACO TIPO L 610mm	un	23,00
62	15015837	PERFIL U PARA REDE COMPCTA PROTEG.	un	12,00
63	15015871	FIXADOR DE PERFIL U	un	12,00
64	15015875	ESTRIBO PARA ESPACADOR LOSANGULAR	un	20,00
65	15015878	ESPACADOR P/CRUZAMENTO AEREO 15 KV	un	4,00
66	15015976	BRACO C/ GRAMPO SUSPENSAO 52MM.	cj	88,00
67	15018683	CONECT.TERM. COMP. COBRE 16MM2 1F	un	15,00
68	15018712	CONECT.TERM. COMP. COBRE 35MM2 1F	un	18,00
69	15019050	CONECT. CUNHA 20CA-CAA / 2CA_E 9,5/ 9,5MM	un	28,00
70	15019055	CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM - 6 AWG	un	28,00
71	15019088	CONECT.CUNH 20CA-CAA/20CA E 40CA-CAA/2CA	un	28,00
72	15025975	SUPORTE L P/CHAVE FUSIVEL E PARA-RAIOS	un	18,00
73	20000068	CABO DE ALUM. COBERTO 35MM² - 15KV	m	3600,00
74	20000102	CORDOALHA DE ACO SM 6,4MM	kg	200,00
75	20004393	TRANSF. TRIF. 13.2 KV 45 KVA	un	2,00
76	20004412	TRANSF. TRIF. 13.2 KV 75 KVA	un	3,00
77	20009088	POSTE DUPLO T D/150/10.5 M	un	70,00
78	20009102	POSTE DUPLO T B/300/10.5M	un	30,00
79	20009108	POSTE DUPLO T B/600/10.5M	un	2,00
80	20009158	POSTE DUPLO T B/300/12,0M	un	12,00
81	20009172	POSTE DUPLO T B/600/12.0 M	un	7,00
82	20009176	POSTE DUPLO T B-1,5/1000/12M	un	3,00
83	20009557	CABO DE COBRE COBERTO 16MM² - 15KV	m	37,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 27317/2021.

CAT n° 5738/2021 de 15/09/2021, página 6 de 7



Rua Madre Maria dos Anjos, 1191 - Cj 03 - Curitiba - Paraná - Brasil - 80250-090 -
Fone +55 41 32780905 - www.ghf.eng.br

[Handwritten signatures and marks]



84	20009575	CABO DE COBRE COBERTO 35 MM ² - 15KV	m	30,00
85	20009716	CABO DE ALUM. QUADRUPLIX 70 MM2	m	5000,00
86	20009879	SUPORTE TRANSF. DT 195X100MM	un	4,00
87	20011346	POSTE DUPLO T D/200/12M	un	14,00
88		LUMINÁRIA DE ALUMÍNIO INJETADA DE ALTO RENDIMENTO VAPOR METÁLICO DE 150W	un	136,00
89		BRAÇO PARA LUMINÁRIA 3M	un	136,00
90		RELÉ FOTO-ELETRICO	un	136,00
91		CABO PP 2X4MM ²	un	544,00

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. Empresa contratada:

PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELÉTRICOS - EIRELI

CNPJ: 27.600.125/0001-09

Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, nº 648, bairro Ouro Verde, Campo Largo - PR

Registro junto ao CREA: 70533

2.2. Contratante dos serviços:

GHF CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI

CNPJ: 04.741.400/0001-09

3. DADOS DA OBRA

Nome: Condomínio Residencial Vista Alegre

Endereço: Rua Minas Gerais, Costeira – Araucária/PR

ART nº: 1720214288467

Data de início: 06/08/2021

Data de término: 03/09/2021

Atestamos ainda que os serviços executados, atendem o estabelecido em Normas Técnicas, não havendo em nossos arquivos, algo que desabone até a presente data, o contido nas condições contratuais firmadas entre as partes.

Curitiba, 08 de setembro de 2021

HENRIQUE
RODRIGUES
FRANCO:031061
11992

Assinado de forma digital
por HENRIQUE
RODRIGUES
FRANCO:03106111992
Dados: 2021.09.10
20:24:50 -03'00'

Henrique Rodrigues Franco

Engenheiro Civil - CREA-PR 85105/D

Rua Madre Maria dos Anjos, 1191 - Cj 03 – Curitiba – Paraná – Brasil – 80250-090 –

Fone +55 41 32780905 – www.ghf.eng.br

De acordo,

18.118.954/0001-69

RESIDENCIAL VISTA ALEGRE EMPR.
IMOB. LTDA.

RUA FLÁVIO DALLEGRAVE Nº 2689
HUGO LANGE - 80040-460

CURITIBA - PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3633-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRADO

CNPJ Nº. 27.600.125/0001-09

EMPRESA: PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI

CIDADE: Rua Visconde do Rio Branco, nº648, Ouro Verde, Campo Largo

ESTADO: Paraná

CEP: 83.606-300

INSC. ESTADUAL: 90891278-04

TEL. (41) 9886-3399

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

NOME: Murilo da Silva Magatão

CPF: 066.161.999-08

RG: 9537.420-4 SESP/PR

ENDEREÇO: Rua Sergipe, nº123, APTO 304 - Res. Portal da Serra, Itaqui, Campo Largo

ESTADO: Paraná

CEP: 83.609-270

ESTADO CIVIL: Casado

PROFISSÃO: Engenheiro Eletricista

NACIONALIDADE: Brasileiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Certificamos que, após análise de todos os documentos apresentados junto a esta secretaria, a empresa supracitada, encontra-se em dia com suas obrigações fiscais, técnicas e econômico-financeiras, estando apta para contratar junto a esta administração.

Validade: 12 meses.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 23 de setembro de 2021.

Responsável pela Emissão

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **23/09/2021 14:26:12**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0345243**

Proposta: **3121499**

Controle Interno (Código Controle): **660305691**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0001.0775.0345243.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99 RUA 7 DE SETEMBRO, 720 - CEP: 85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

DADOS DO TOMADOR: PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS EIRELI ME

CNPJ: 27.600.125/0001-09 - R VSC DO RIO BRANCO 648 - CAMPO LARGO - PR - SL ESCRITORIO

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.202278-8 NIPONSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0345243

Proposta: 3121499

Controle Interno (Código Controle): 660305691

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0345243.000000

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 3.132,37	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 3.132,37	28/09/2021	26/01/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	190,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	30/09/2021	11133917	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0345243

Proposta: 3121499

Controle Interno (Código Controle): 660305691

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0345243.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0345243

Proposta: 3121499

Controle Interno (Código Controle): 660305691

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0345243.000000

junto
SEGUROS



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0345243

Proposta: 3121499

Controle Interno (Código Controle): 660305691

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0345243.000000

junto
SEGUROS



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0345243

Proposta: 3121499

Controle Interno (Código Controle): 660305691

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0345243.000000



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0345243

Proposta: 3121499

Controle Interno (Código Controle): 660305691

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0345243.000000



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0345243

Proposta: 3121499

Controle Interno (Código Controle): 660305691

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0345243.000000



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0345243

Proposta: 3121499

Controle Interno (Código Controle): 660305691

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0345243.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio	Prêmio
15/365	195/365	-13%	-73%
30/365	210/365	-20%	-75%
45/365	225/365	-27%	-78%
60/365	240/365	-30%	-80%
75/365	255/365	-37%	-83%
90/365	270/365	-40%	-85%
105/365	285/365	-46%	-88%
120/365	300/365	-50%	-90%
135/365	315/365	-56%	-93%
150/365	330/365	-60%	-95%
165/365	345/365	-66%	-98%
180/365	365/365	-70%	-100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0345243

Proposta: 3121499

Controle Interno (Código Controle): 660305691

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0345243.000000



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0345243

Proposta: 3121499

Controle Interno (Código Controle): 660305691

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0345243.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

Grid of asterisks representing a digital signature or data field.

Handwritten signature in blue ink at the bottom left.

Handwritten signature in blue ink at the bottom right.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0345243

Proposta: 3121499

Controle Interno (Código Controle): 660305691

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0345243.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei n.º 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0345243

Proposta: 3121499

Controle Interno (Código Controle): 660305691

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0345243.000000



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0345243

Proposta: 3121499

Controle Interno (Código Controle): 660305691

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0345243.000000

junto
SEGUROS



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0345243**

Proposta: **3121499**

Controle Interno (Código Controle): **660305691**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0001.0775.0345243.000000**

junto
SEGUROS



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **01-0775-0345243**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE DIGITAL



Boletos, Convênios e outros

G3342316335609481
23/09/2021 16:36:13



23/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:36:09
069500695 0010

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PROENGE E P E - E - ME
AGENCIA: 0695-5 CONTA: 67.625-X

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399895433800000005941861501017487590000019000

BENEFICIARIO:

JUNTO SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

PAGADOR:

PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRIC

CNPJ: 27.600.125/0001-09

NR. DOCUMENTO	92.307
DATA DE VENCIMENTO	30/09/2021
DATA DO PAGAMENTO	23/09/2021
VALOR DO DOCUMENTO	190,00
VALOR COBRADO	190,00

NR.AUTENTICACAO 4.105.2EE.203.927.029

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JD703793 MURILO DA SILVA MAGATAO.

Instruções de Impressão
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	30/09/2021
	Nosso Número	05418615
	Número do Documento	11133917
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	190,00

Pagador
PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS EIRELI ME CNPJ: 27.600.125/0001-09
R VSC DO RIO BRANCO 648 83606300 CAMPO LARGO, PR
Ref. emissão apólice 01-0775-0345243

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000059 41861.501017 4 87590000019000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER				Vencimento	30/09/2021
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33				Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento 23/09/2021	Número do Documento 11133917	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 23/09/2021	Nosso Número 05418615
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR	Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor do Documento	190,00
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.					(-) Desconto
					(-) Abatimento
					(+) Mora
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador
PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS EIRELI ME CNPJ: 27.600.125/0001-09
R VSC DO RIO BRANCO 648 83606300 CAMPO LARGO, PR
Ref. emissão apólice 01-0775-0345243

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

(Handwritten signatures and marks)

À
Comissão de Licitação
Município de Rio Bonito do Iguaçu

Ref.: Tomada de Preços nº. 9/2021-PMRBI

Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços de construção e operação de redes elétricas de distribuição urbana em média e baixa tensão, com ligação na rede energizada (linha viva) e com fornecimento de materiais e instalações de pontos de iluminação.

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA VISITA TECNICA

Declaramos, por meio do presente, que o(a) Sr.(a) [**MURILO DA SILVA MAGATÃO**, Engenheiro Eletricista – Carteira – CREA-PR 150038/D, brasileiro, casado, maior e capaz, portador da cédula de identidade nº 9537.420-4 SESP/PR e inscrito no CPF: 066.161.999-08, residente e domiciliado na Rua Sergipe nº123, APTO 304 – Res. Portal da Serra, Itaqui, Campo Largo-PR, responsável técnico(a) da empresa **PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELÉTRICOS - EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.600.125/0001-09, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, 648 bairro Ouro Verde cidade de Campo Largo – Pr – CEP: 83.606-300, renuncia à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital **TOMADA DE PREÇOS Nº. 9/2021-PMRBI** e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Campo Largo, 21 de outubro de 2021.

MURILO DA SILVA
MAGATAO:06616
199908

Assinado de forma digital
por MURILO DA SILVA
MAGATAO:06616199908
Dados: 2021.10.21
14:33:24 -03'00'

PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELÉTRICOS - EIRELI – ME
MURILO DA SILVA MAGATÃO
CPF/MF nº 066.161.999-08
CREA PR – 150038/D
Engenheiro Eletricista


Rua Visconde do Rio Branco, 648
Campo Largo - PR
83606-300




(41) 99618-1161
murilo@proengeprojetos.com

ANEXO VIII

À
Comissão de Licitação
Município de Rio Bonito do Iguaçu

Ref.: Tomada de Preços nº. 9/2021-PMRBI

Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços de construção e operação de redes elétricas de distribuição urbana em média e baixa tensão, com ligação na rede energizada (linha viva) e com fornecimento de materiais e instalações de pontos de iluminação.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº. 218 de 29/06/1973 e nº. 317, de 31/10/1986, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

NOME	ESPECIALIDADE	CREA Nº.	DATA DO REGISTRO
MURILO DA SILVA MAGATÃO	ENGENHEIRO ELETRICISTA	CREA PR – 150038/D	13/11/2015

Campo Largo, 21 de outubro de 2021.

MURILO DA SILVA
MAGATAO:06616
199908

Assinado de forma digital
por MURILO DA SILVA
MAGATAO:06616199908
Dados: 2021.10.21 14:34:28
-03'00'

PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELÉTRICOS - EIRELI – ME

MURILO DA SILVA MAGATÃO
CPF/MF nº 066.161.999-08
CREA PR – 150038/D
Engenheiro Eletricista

Rua Visconde do Rio Branco, 648
Campo Largo - PR
83606-300

(41) 99618-1161
murilo@proengeprojetos.com

ANEXO II

À
Comissão de Licitação
Município de Rio Bonito do Iguaçu

Ref.: Tomada de Preços nº. 9/2021-PMRBI

Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços de construção e operação de redes elétricas de distribuição urbana em média e baixa tensão, com ligação na rede energizada (linha viva) e com fornecimento de materiais e instalações de pontos de iluminação.

DECLARAÇÃO DE OBSERVANCIA AO DISPOSTO NO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente, **PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELÉTRICOS - EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.600.125/0001-09, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, 648 bairro Ouro Verde cidade de Campo Largo – Pr – CEP: 83.606-300 abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal, **MURILO DA SILVA MAGATÃO**, Engenheiro Eletricista – Carteira – CREA-PR 150038/D, brasileiro, casado, maior e capaz, portador da cédula de identidade nº 9537.420-4 SESP/PR e inscrito no CPF: 066.161.999-08, residente e domiciliado na Rua Sergipe nº123, APTO 304 – Res. Portal da Serra, Itaqui, Campo Largo-PR., DECLARA, para fins da Licitação modalidade Tomada de Preços nº. 9/2021-PMRBI, na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Campo Largo, 21 de outubro de 2021.

MURILO DA SILVA
MAGATAO:0661619908
9908

Assinado de forma digital por
MURILO DA SILVA
MAGATAO:06616199908
Dados: 2021.10.21 14:32:30
-03'00'

PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELÉTRICOS - EIRELI – ME

MURILO DA SILVA MAGATÃO
CPF/MF nº 066.161.999-08
CREA PR – 150038/D
Engenheiro Eletricista


Rua Visconde do Rio Branco, 648
Campo Largo - PR
83606-300



(41) 99618-1161
murilo@proengeprojetos.com

ANEXO III

À
Comissão de Licitação
Município de Rio Bonito do Iguaçu

Ref.: Tomada de Preços nº. 9/2021-PMRBI

Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços de construção e operação de redes elétricas de distribuição urbana em média e baixa tensão, com ligação na rede energizada (linha viva) e com fornecimento de materiais e instalações de pontos de iluminação.

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº. 9/2021- PMRBI, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


Campo Largo, 21 de outubro de 2021.

MURILO DA
SILVA
MAGATAO:06616
199908

Assinado de forma digital
por MURILO DA SILVA
MAGATAO:06616199908
Dados: 2021.10.21
14:33:00 -03'00'

PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELÉTRICOS - EIRELI – ME

MURILO DA SILVA MAGATÃO
CPF/MF nº 066.161.999-08
CREA PR – 150038/D
Engenheiro Eletricista


Rua Visconde do Rio Branco, 648
Campo Largo - PR
83606-300





(41) 99618-1161
murilo@proengeprojetos.com

ANEXO V

À
Comissão de Licitação
Município de Rio Bonito do Iguaçu

Ref.: Tomada de Preços nº. 9/2021-PMRBI

Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços de construção e operação de redes elétricas de distribuição urbana em média e baixa tensão, com ligação na rede energizada (linha viva) e com fornecimento de materiais e instalações de pontos de iluminação.

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA

O proponente, abaixo assinado declara expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital Tomada de Preços nº. 9/2021- PMRBI, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo.


O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

Campo Largo, 21 de outubro de 2021.

MURILO DA SILVA Assinado de forma digital por
MURILO DA SILVA
MAGATAO:06616199908
Dados: 2021.10.21 14:33:42
-03'00'
MAGATAO:06616
199908

PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELÉTRICOS - EIRELI – ME
MURILO DA SILVA MAGATÃO
CPF/MF nº 066.161.999-08
CREA PR – 150038/D
Engenheiro Eletricista


Rua Visconde do Rio Branco, 648
Campo Largo - PR
83606-300




(41) 99618-1161
murilo@proengeprojetos.com

ANEXO IX

À
Comissão de Licitação
Município de Rio Bonito do Iguazu

Ref.: Tomada de Preços nº. 9/2021-PMRBI

Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços de construção e operação de redes elétricas de distribuição urbana em média e baixa tensão, com ligação na rede energizada (linha viva) e com fornecimento de materiais e instalações de pontos de iluminação.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, **MURILO DA SILVA MAGATÃO**, Engenheiro Eletricista – Carteira – CREA-PR 150038/D, brasileiro, casado, maior e capaz, portador da cédula de identidade nº 9537.420-4 SESP/PR e inscrito no CPF: 066.161.999-08, residente e domiciliado na Rua Sergipe nº123, APT0 304 – Res. Portal da Serra, Itaqui, Campo Largo-PR, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as conseqüências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado. Que em seu quadro societário (dados do fornecedor) não possui membro, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão.

(X) NÃO () SIM

Em caso positivo, apontar:

Nome: Cargo:

Relação de parentesco:

Parentes até terceiro grau: - em linha reta: pais, avós, bisavós, filhos (as), netos (as) e bisnetos (as); - em linha colateral: irmão (a), tio (a) e sobrinho (a); - por afinidade: genro, nora, sogro (a), enteado (a), madrasta, padrasto, cunhado(a).

Campo Largo, 21 de outubro de 2021.

MURILO DA SILVA
MAGATAO:06616
199908

Assinado de forma digital
por MURILO DA SILVA
MAGATAO:06616199908
Dados: 2021.10.21
14:34:59 -03'00'

PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELÉTRICOS - EIRELI - ME

MURILO DA SILVA MAGATÃO
CPF/MF nº 066.161.999-08
CREA PR – 150038/D
Engenheiro Eletricista


Rua Visconde do Rio Branco, 648
Campo Largo - PR
83606-300


(41) 99618-1161
murilo@proengeprojetos.com



ARTOR P...
 Sala Digital Tipo Normal C: AI W56107-KGDP
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Data: 04/08/2021 12:18:53
 Autenticacao Digital Código: 113380408219095640949-1



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 TJPB



FL 265
 P M J A S O N D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.537.420-4

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
 DANILLO DA S. OLIVEIRA

CARTEIRA DE IDENTIDADE




O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em que se fez a feitura, 4 de agosto de 2021 13:21:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, em João Pessoa, PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

[Handwritten signature]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.537.420-4

DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/11/2014

NOME: MURILO DA SILVA MAGATÃO

FILIAÇÃO: VALDIR MAGATÃO

JACIRA APARECIDA DA SILVA MAGATÃO

NATURALIDADE: CAMPO LARGO/PR

DATA DE NASCIMENTO: 10/02/1988

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAMPO LARGO/PR, BALSAS NOVA

C.NASC=887, LIVRO=2A, FOLHA=173

CPF: 066.161.999-08

CURRIBÁ/PR

Handwritten signature of Newton Tadeu Rocha, Director, with a circular stamp of the office.

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 4 de agosto de 2021 13:21:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-8. OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113380408219095640949>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/08/2021 10:38:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 113380408219095640949-1 a 113380408219095640949-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9af3a1962ad2b949b7dc661bfcc20dd2a726172ce8f737d78adc7a5da620f7c0d6f81047305a7bd6a1fea0b40289eb77eb0ad44c9613a6bfb894ac3e79d163c7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
 Cadastro de Fornecedores
 Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Bloco B - Sala 17
 CEP 81200-240 - Curitiba - PR
 Telefones (41) 3331-2220 | 3331-2203 | 3331-3644 |
 3331-2229 | 3331-2412
 cadastro@copel.com - www.copel.com -
 twitter.com/copel_pr

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC FL 268

Página	Data Emissão	Código Fornecedor	Class. Financ	Validade do CRC
1 / 1	06.08.2021	1073456	1	04.08.2022
Inscrição Estadual		CNPJ/CPF		
9089127804		27.600.125/0001-09		

Razão Social
 PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS EIRELI
 Endereço
 RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 648
 Cidade
 CAMPO LARGO

UF
 PR
 CEP
 83606-300

Grupo Categ.	Descrição do Grupo
900501001C	CONSTRUCAO DE REDES ELETRICAS
900701001A	MANUT PREV CORRETIVA SISTE ELETE RDU RDR
900701003A	MANUTENCAO EMERGENCIAL SERV COM REDE ELE
900408000A	PROJETO DE REDES ELETRICAS
900501002C	CONSTRUCAO REDES ELETRICA POR PARTICULAR
900701004A	MANUT PREV CORR SIST ELE RD T LINHA VIVA
900701004B	MANUT PREV CORR SIST ELE RD T LINHA VIVA
900701004C	MANUT PREV CORR SIST ELE RD T LINHA VIVA

- A empresa está habilitada a fornecer os materiais, equipamentos e/ou prestação de serviços, acima relacionados, ressalvado o direito da COPEL em proceder alterações ou suspender o registro a qualquer tempo, conforme disposto no art. 65 da Lei 13.303/16.
 - O presente CRC não confere direito líquido e certo à habilitação em licitações da COPEL, uma vez que conforme as especificidades dos objetos a serem licitados, os editais podem ser acrescidos de outras exigências em relação às necessárias para o cadastramento. Neste caso, deve-se observar no edital, qual a documentação o CRC dispensa.
 - O presente CRC substitui e torna sem efeito o CRC com data de emissão anterior.
 - O presente CRC não serve como atestado de capacidade técnica nem comprova o fornecimento de materiais, equipamentos e/ou prestação de serviços.
 - Para participação em licitações cujos objetos envolvam materiais dos quais as Normas Técnicas da COPEL exijam aprovação prévia, o fornecedor deverá possuir ficha técnica do material classificada como "Aprovada".
 - A utilização deste CRC para comprovar regularidade fiscal/trabalhista em licitações e contratos da COPEL está condicionada à atualização das respectivas certidões junto ao Cadastro de Fornecedores, assim como sua utilização p/ qualificação econômico-financeira nestes procedimentos está condicionada à prévia apresentação, sujeita a análise pela COPEL, das demonstrações contábeis do último exercício social.
 - Recomendamos encaminhar a documentação para renovação do cadastro 30 dias antes do vencimento deste CRC.

Aprovação

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC 550/2021. Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Dilamar Moraes Baceto** em 06/08/2021 12:02. Inserido ao documento **191.073** por: **Vilma Silva Veloso** em: 06/08/2021 11:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **49c8fd6194d06718cee54d57b00a1be9**.

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113381008214034804109>

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 113381008214034804109-1
 Data: 10/08/2021 11:08:30
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: A1 W65273-04YS



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 10 de agosto de 2021 11:25:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/08/2021 12:34:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

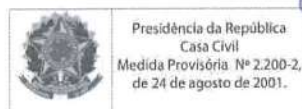
¹Código de Autenticação Digital: 113381008214034804109-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05befc7a6b0690dd0e0de61a667ca43932644d2e02e4ddd88044239d34329068b0b901309778dc60601c685792c2f539534eb0ad44c9613a6bfb894ac3e79d163c7





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
MURILO DA SILVA MAGATAO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
FK363650 PF PR

CPF DATA NASCIMENTO
066.161.999-08 10/02/1988

FILIAÇÃO
VALDIR MAGATAO

JACIRA APARECIDA DA SILVA MAGATAO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04312065534

VALIDADE
19/09/2022

1ª HABILITAÇÃO
10/03/2008

OBSERVAÇÕES
A

Muriilo da Silva Magatao

ASSINATURA DO PORTADOR
CAMPO LARGO, PR

DATA EMISSÃO
19/09/2017

MARCOOS GRAAD
 ASSINATURA DO EMISSOR

84165831309
PR913058665

PARANÁ

VÁLID EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1522059579

PROIBIDO PLASTIFICAR
1522059579

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113380405212775580536>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 113380405212775580536-1
 Data: 04/05/2021 14:30:40
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AI1 25754-J R89



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 14:35:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2021 14:49:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 113380405212775580536-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27eec32cd3015b0fc0c3cab4e27a1940dbb49627dace0fdb04530e278fc6fe86d496ce44f79f953f0c12cf43821a2cc4eb0ad44c9613a6bfb894ac3e79d163c7



Presidência da República
Cartório
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Assinatura manuscrita



República Federativa do Brasil
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional



Registro Nacional
 171489372-3

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA
 CONFEA/CREA
 CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA
 CONFEA/CREA
 CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA
 CONFEA/CREA

Nome

MURILO DA SILVA MAGATÃO

Filiação

VALDIR MAGATÃO

JACIRA APARECIDA DA SILVA MAGATÃO

C.P.F.

066.161.999-08

Documento de Identidade

9537.420-4 SESP/PR

Tipo Sang.

Nascimento

10/02/1988

Naturalidade

CAMPO LARGO

UF

PR

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-PR

Emissão

09/12/2015

Data de Registro

13/11/2015

Ass. Presidente

João Krüger

Registro no Crea

PR-150038/D



Título Profissional

Engenheiro Eletricista

Ass. do Profissional

Murilo da S. Magatão

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113380405210974988075>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 113380405210974988075-1

Data: 04/05/2021 14:30:41

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: A1125755-0VRI



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 14:35:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2021 14:50:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 113380405210974988075-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

ferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27eec32cd3015b0fc0c3cab4e27a194079c57c359213b827b257d45e6155ab969191ace7e1450927f6df20e68fe03d4de
b0ad44c9613a6bfb894ac3e79d163c7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu
 Secretaria Municipal de Administração
 Depto. de Compras e Licitações
 Projeção de Engenharia
 12/12/2014
 Fls. 5/5
 Custódia - Autenticação de Documentos

PROENGE
 Avenida Brasil, 1000
 Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ENVELOPE CADASTRO DE FORNECEDORES
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95 587 770/0001-99 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122 4-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
 Setor de Licitações - Cadastro de Fornecedores
EMPRESA: PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELÉTRICOS - EIRELI - ME
 CNPJ Nº: 27.600.125/0001-09
 E-mail departamentofinanceiro@proengeprojetos.com
engenharia@proengeprojetos.com



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
36775/2021

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: 14897989 - PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS - EIRELI

CNPJ/CPF: 27.600.125/0001-09

Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 648

Complemento: CASA

Bairro: OURO VERDE

Cidade: Campo Largo - PR

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Em firmeza do que eu, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por **60 dias**. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

CAMPO LARGO, 1 de setembro de 2021.